



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.366

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.954, DE 13 DE MAIO DE 2021.

AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes, bares e outras empresas que fornecem produtos alimentícios para entrega à domicílio, através do serviço de *delivery*, a usar selo de garantia ou lacre de inviolabilidade nas embalagens dos produtos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os restaurantes, lanchonetes, bares e outras empresas que fornecem produtos alimentícios para entrega à domicílio, através do serviço de *delivery*, ficam obrigados a usar selo de garantia ou lacre de inviolabilidade nas embalagens dos produtos.

§ 1º O selo de garantia ou lacre de inviolabilidade de que trata este artigo é aquele que não pode ser removido sem sua destruição.

§ 2º O selo de garantia ou lacre de inviolabilidade deve conter a informação que se o lacre estiver violado, o produto poderá, a critério do consumidor, ser devolvido no momento da entrega.

Art. 2º Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão restituir os valores pagos ou efetuar a troca dos alimentos que chegarem ao consumidor com o selo de garantia ou lacre de inviolabilidade da embalagem de entrega violado ou rompido.

Art. 3º Em caso de descumprimento desta Lei, será aplicada a multa de 10 (dez) UFR-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba).

Art. 4º A aplicação desta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de maio de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.955, DE 13 DE MAIO DE 2021.

AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Estado da Paraíba, o Dia Estadual para Homenagear a Força Expedicionária Brasileira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Comemorações do Estado da Paraíba, o Dia Estadual para homenagear a Força Expedicionária Brasileira, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de maio de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.245 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da emissão de nota fiscal na operação interna e na prestação interna de serviço de transporte, relativas à coleta, à armazenagem e à remessa de pilhas e baterias usadas coletadas neste Estado por intermédio de operadoras logísticas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 09/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a emissão de documento fiscal na operação interna e na prestação interna de serviço de transporte relativas à coleta e armazenagem de resíduos de pilhas e baterias usadas e caixas coletoras utilizadas para armazenagem destes materiais descartados, realizadas no território deste Estado pela operadora logística, com objetivo de posterior remessa à indústria de reciclagem (Ajuste SINIEF 09/21).

§ 1º O material coletado será acompanhado de uma declaração de carregamento e transporte, documento sem valor fiscal, emitida pela operadora logística, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - o número de rastreabilidade da solicitação de coleta;
- II - os dados do remetente, do destinatário e da transportadora;
- III - a descrição do material.

§ 2º A operadora logística deverá manter à disposição do Fisco deste Estado, a relação de controle e movimentação de materiais coletados em conformidade com este Decreto, de forma que fique demonstrada a quantidade coletada e encaminhada aos destinatários.

Art. 2º A indústria de reciclagem deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e de entrada, para fins de acompanhamento da remessa interna ou interestadual, quando efetuada pela operadora logística, dos produtos de que trata o “caput” do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A operadora logística deverá emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, que acompanhará o trânsito dos produtos de que trata o “caput” do art. 1º deste Decreto, na prestação de serviço de transporte interna e interestadual com destino à indústria de reciclagem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 41.246 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 25/21,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 4º do Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Nas operações destinadas aos Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, a MVA-ST a ser aplicada é a prevista na sua legislação interna para os produtos mencionados neste Decreto (Protocolo ICMS 25/21).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 41.247 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto nº 41.161, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a não exigência do crédito tributário relativo ao ICMS que for devido pelo descumprimento de compromissos assumidos por contribuintes como contrapartida à concessão de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, em face da crise econômica decorrente da pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 65/21,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 41.161, de 09 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - desde que o descumprimento dos compromissos firmados tenha resultado exclusivamente da crise econômica decorrente da pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), ainda que pactuados anteriormente ao exercício de 2020 (Convênio ICMS 65/21);”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições deste Decreto no período de 28 de abril de 2021 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 41.248 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto nº 38.124, de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios relacionados no Anexo XVII do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes, e revoga o Decreto nº 41.134, de 29 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 28/21,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 38.124, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - ementa:

“Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios relacionados no Anexo XVII do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.”;

II - “caput” do art. 1º:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

“Art. 1º Fica adotado, nos termos deste Decreto e do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com bens e mercadorias classificados nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - CEST 17.031.01, 17.047.01, 17.048.00, 17.049.02 a 17.053.02, 17.056.00, 17.056.02 a 17.064.00, relacionados no Anexo XVII do referido Decreto (Protocolo ICMS 28/21).”.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 41.134, de 29 de março de 2021 (Protocolo ICMS 28/21).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao inciso I do art. 1º, a partir desta publicação;

II - aos demais dispositivos, a partir de 1º de julho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 41.249 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Altera o Anexo 07 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 10/21,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 07 - Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP, de que trata o art. 285 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao CFOP 7.667 (Ajuste SINIEF 10/21):

“7.667 - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, em embarcações ou aeronaves, nacionais ou estrangeiras, exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.”;

II - acrescido dos códigos a seguir indicados, com as respectivas redações (Ajuste SINIEF 10/21):

a) 3.552:

“3.552 - Entrada de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior

Classificam-se neste código as entradas de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação classificada no código “7.552 - Saída de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior.”;

b) 3.667:

“3.667 - Entrada de combustível ou lubrificante para consumo final, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior

Classificam-se neste código as entradas de combustível ou lubrificante para consumo final, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação classificada no código “7.667 - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final.”;

c) 7.552:

“7.552 - Saída de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior

Classificam-se neste código as saídas de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 41.250 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo em vista os Ajustes SINIEF 02/21, 03/21 e 04/21 e os Convênios ICMS 49/21, 57/21 e 58/21,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

a) inciso XI do art. 166-C:

“XI - a NF-e, modelo 55, deverá conter a identificação do número do CNPJ do in-



mediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial (Ajuste SINIEF 02/21).”;

b) § 5º-A do art. 166-H:
“§ 5º-A Na hipótese de venda ocorrida fora do estabelecimento, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado”, devendo ser observadas as definições constantes no MOC (Ajuste SINIEF 02/21).”;

c) § 6º do art. 166-N:
“§ 6º As restrições previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo não se aplicam nas operações (Ajuste SINIEF 02/21):

I - que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional da NF-e;

II - em que o destinatário das mercadorias for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS.”;

d) § 1º do art. 166-T:
“§ 1º As NF-e canceladas, denegadas e os números inutilizados, exceto os correspondentes a inutilizações canceladas nos termos do § 4º do art. 166-M, devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente (Ajuste SINIEF 02/21).”;

e) inciso XII do art. 171-C:
“XII - a NFC-e, modelo 65, deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial (Ajuste SINIEF 04/21).”;

f) parágrafo único do art. 171-Q:
“Parágrafo único. As NFC-e canceladas, denegadas e os números inutilizados, exceto os correspondentes a inutilizações canceladas nos termos do § 4º do art. 171-O, devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente (Ajuste SINIEF 04/21).”;

g) art. 202-J1:
“Art. 202-J1. Exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo tomador, o DACTE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e, nas seguintes situações (Ajuste SINIEF 03/21):

I - no transporte ferroviário;

II - no transporte aquaviário de cabotagem;

III - no transporte rodoviário de cargas destinadas a consumidor final.”;

h) § 6º ao art. 202-Q:
“§ 6º As restrições previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo não se aplicam nas prestações de serviço de transporte (Ajuste SINIEF 03/21):

I - que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional do CT-e;

II - em que o tomador do serviço for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS.”;

i) § 1º do art. 202-T:
“§ 1º Os CT-e cancelados, denegados e os números inutilizados, exceto os correspondentes a inutilizações canceladas nos termos do § 4º do art. 202-N, devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente (Ajuste SINIEF 03/21).”;

II - acréscido dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) §§ 15 e 16 ao “caput” do art. 166-H:
“§ 15. Nas operações de venda a varejo para consumidor final, por meio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado - Etiqueta”, devendo ser observadas as definições constantes no MOC (Ajuste SINIEF 02/21).

§ 16. Nas operações de que trata o § 15 deste artigo (Ajuste SINIEF 02/21):

I - exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo adquirente, o DANFE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e relativo ao transporte das mercadorias relacionadas na respectiva NF-e;

II - o emissor do documento deverá enviar o DANFE em arquivo eletrônico ao consumidor final, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC.”;

b) § 4º ao art. 166-M:
“§ 4º A transmissão do arquivo digital da NF-e nos termos do art. 166-J implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número da NF-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo (Ajuste SINIEF 02/21).”;

c) § 4º ao art. 171-O:
“§ 4º A transmissão do arquivo digital da NFC-e nos termos do art. 171-J implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número da NFC-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo (Ajuste SINIEF 04/21).”;

d) § 4º ao art. 202-N:
“§ 4º A transmissão do arquivo digital do CT-e nos termos do art. 202-E implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número do CT-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo (Ajuste SINIEF 03/21).”;

III - com os seguintes dispositivos revogados:

a) § 28 do art. 5º (Convênio ICMS 57/21);

b) § 5º-C do art. 166-H (Ajuste SINIEF 02/21).

Art. 2º Anexo 115 - Medicamentos Destinados ao Tratamento do Câncer, de que trata o inciso LIII do art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar acrescido do item 82, com a respectiva redação (Convênio ICMS 49/21):

“

ITEM	MEDICAMENTO
82	Pegaspargase

”.

Art. 3º Até 31 de março de 2022, ficam revigorados com a redação original o inciso XX e § 20, do art. 6º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 58/21).

Art. 4º Fica dispensada a exigência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - correspondentes às eventuais operações ocorridas no período de 1º de janeiro de 2021 até 28 de abril de 2021, desde que realizadas em conformidade com o disposto no inciso XX e no § 20 do art. 6º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 58/21).

Art. 5º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas:

I - nas alíneas “a”, “c”, “e” e “h” do inciso I, e “d” do inciso II, do art. 1º, no período de 13 de abril de 2021 até a data da publicação deste Decreto;

II - na alínea “a” do inciso III do art. 1º, e nos arts. 3º e 4º, no período de 28 de abril de 2021 até a data da publicação deste Decreto;

III - art. 2º deste Decreto, no período de 1º de maio de 2021 até a data de sua publicação.

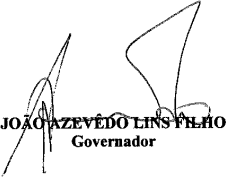
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - às alíneas “b” e “g” do inciso I, “a” do inciso II e “b” do inciso III, do art. 1º, a partir de 1º de março de 2022;

II - às alíneas “d” e “f” do inciso I e “b” e “c” do inciso II, do art. 1º, a partir de 1º de setembro de 2021;

III - aos demais dispositivos, a partir desta publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133ª da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 41.251 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto nº 32.334, de 11 de agosto de 2011, que dispõe sobre a concessão de Regime Especial a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, para emissão de nota fiscal nas operações com os produtos que especifica, através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 63/21,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 32.334, de 11 de agosto de 2011, passa a vigorar:

I - com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

a) ementa (Convênio ICMS 63/21):

“Dispõe sobre a concessão de regime especial aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal a fabricação de produtos do refino de petróleo, classificada no código 1921-7/00 da CNAE, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, e dá outras providências.”;

b) “caput” do art. 1º:

“Art. 1º Fica concedido aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal a fabricação de produtos do refino de petróleo, classificada no código 1921-7/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), regime especial para emissão de nota fiscal nas operações de transferência e destinadas à comercialização, inclusive aquelas sem destinatário certo, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, no transporte efetuado através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre (Convênio ICMS 63/21).”;

c) art. 2º:

1. “caput”:

“Art. 2º Nas operações a que se refere o “caput” do art. 1º deste Decreto, o estabelecimento remetente terá o prazo de até 1 (um) dia útil contado a partir da data de saída do navio, para emissão da nota fiscal correspondente ao carregamento (Convênio ICMS 63/21).”;

2. § 1º:

“§ 1º Na hipótese do “caput” deste artigo, o transporte inicial do produto será acompanhado pelo documento Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e, modelo 58 (Convênio ICMS 63/21).”;

3. § 2º:

“§ 2º No campo “Informações Complementares” da nota fiscal emitida na forma do “caput” deste artigo, deverá constar o número do MDF-e a que se refere o § 1º deste artigo (Convênio ICMS 63/21).”;

d) art. 3º:

1. “caput”:

“Art. 3º Nas operações de transferência e comercialização sem destinatário certo, o estabelecimento remetente emitirá nota fiscal correspondente ao carregamento efetuado, que será retida no estabelecimento de origem, sem destaque do ICMS, cujo destinatário será o próprio estabelecimento remetente, tendo como natureza da operação: “Outras Saídas” (Convênio ICMS 63/21).”;

2. § 1º:

“§ 1º Na hipótese do “caput” deste artigo, após o término do descarregamento em cada porto de destino, o estabelecimento remetente emitirá a nota fiscal definitiva, com série distinta da prevista no art. 2º deste Decreto, para os destinatários, em até 2 (dois) dias úteis após o descarregamento do produto, devendo constar no campo “Informações Complementares” o número da nota fiscal que acobertou o transporte (Convênio ICMS 63/21).”;

e) art. 4º:
“Art. 4º No caso de emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE - em contingência, a via original deste documento deverá estar disponibilizada para os respectivos destinatários em até 2 (dois) dias úteis após sua emissão (Convênio ICMS 63/21).”;

II - acrescido dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:
a) § 2º ao art. 1º, reenumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:
“§ 2º O regime especial previsto no “caput” deste artigo se aplica aos estabelecimentos devidamente credenciados e relacionados em Ato COTEPE/ICMS (Convênio ICMS 63/21).”;

b) art. 5º-A:
“Art. 5º-A Na hipótese de transbordo de produto entre embarcações, o remetente deverá emitir um novo Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e - e incluir a informação nos dados adicionais da nota fiscal mediante a emissão de carta de correção (Convênio ICMS 63/21).”;

c) art. 8º-A:
“Art. 8º-AO tratamento tributário previsto neste Decreto é opcional ao contribuinte, que deverá formalizar a sua adesão junto à Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ-PB, em termo de comunicação próprio (Convênio ICMS 63/21).”

Parágrafo único. A lista dos beneficiários deste Decreto, prevista no § 2º do art. 1º, será divulgada em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte:
I - a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - comunicará à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - SE/CONFAZ, qualquer momento, a inclusão ou exclusão dos referidos beneficiários, e esta providenciará a publicação do Ato COTEPE/ICMS previsto no “caput” deste parágrafo;

II - o Ato COTEPE/ICMS previsto no “caput” deste parágrafo deverá conter: Razão Social, Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - e a unidade federada do domicílio fiscal do beneficiário.”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições deste Decreto no período de 12 de abril de 2021 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 41.252 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 08/21 e o Convênio ICMS 55/21,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

a) § 6º do art. 4º:
“§ 6º Fica equiparada à exportação de que trata o inciso II do “caput” deste artigo, para os efeitos fiscais previstos na legislação vigente, a saída de produtos destinada ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, observados os §§ 6º-A, 6º-B, 7º-A, 7º-B e 7º-B1 deste artigo (Convênios ICMS 12/75 e 55/21).”;

b) art. 249-C1:
“Art. 249-C1. A obrigatoriedade de emissão do MDF-e não se aplica (Ajuste SINIEF 08/21):

I - em operações e prestações realizadas por pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte de veículo novo não emplacado, quando este for o próprio meio de transporte, inclusive quando estiver transportando veículo novo não emplacado do mesmo adquirente;

II - na hipótese prevista no inciso II do “caput” do art. 249-C deste Regulamento, nas operações realizadas por:

a) Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) pessoa física ou jurídica não inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS;

c) produtor rural, acobertadas por Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55;

d) contratante do serviço de transporte, nos casos em que o transportador autônomo de cargas emita o MDF-e pelo Regime Especial Nota Fiscal Fácil, na forma prevista no Ajuste SINIEF 37/19.”;

II - acrescido dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) §§ 6º-A, 6º-B, 7º-A, 7º-B e 7º-B1 ao art. 4º:
“§ 6º-AA equiparação de que trata o § 6º deste artigo condiciona-se a que ocorra (Convênio ICMS 55/21):

I - a confirmação do uso ou do consumo de bordo nos termos previstos neste Regulamento;

II - o abastecimento de combustível ou lubrificante ou a entrega do produto exclusivamente em zona primária alfandegada ou área de porto organizado alfandegado.

6º-B Nas operações de que trata o § 6º deste artigo não será exigido o estorno de crédito previsto no inciso I do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Convênio ICMS 55/21).”;

“§ 7º-A Para efeitos do disposto no § 7º deste artigo, o estabelecimento remetente deverá (Convênio ICMS 55/21):

I - emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, a indicação de Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP - específico para a operação de saída de produtos destinada ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves

exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior;

II - registrar a Declaração Única de Exportação - DU-E - para o correspondente despacho aduaneiro da operação junto à Receita Federal do Brasil - RFB;

III - indicar, no campo de dados adicionais, a expressão “Procedimento previsto no Convênio ICM 12/75”.

§ 7º-B Considera-se não confirmada a operação de uso ou consumo de bordo nos termos previstos neste Regulamento a falta de registro do evento de averbação na NF-e de que trata o inciso I do § 7º-A deste artigo após o prazo de sessenta dias a contar da sua emissão (Convênio ICMS 55/21).

§ 7º-B1 O estabelecimento remetente fica obrigado ao recolhimento do ICMS devido, monetariamente atualizado, com os acréscimos legais, inclusive multa, segundo a legislação deste Estado, na hipótese de não-confirmação da operação (Convênio ICMS 55/21).”;

b) § 9º ao art. 249-C:
“§ 9º O transporte de cargas realizado por transportador autônomo de cargas (TAC) pode estar acobertado simultaneamente pelo MDF-e emitido pelo TAC, nos termos do Ajuste SINIEF 37/19, de 13 de dezembro de 2019, e pelo MDF-e emitido pelo seu contratante (Ajuste SINIEF 08/21).”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas nas alíneas “b” do inciso I e “b” do inciso II do art. 1º, no período de 13 de abril de 2021 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - às alíneas “a” do inciso I e “a” do inciso II, do art. 1º, a partir de 1º de junho de 2021;

II - aos demais dispositivos, a partir desta publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 41.253 de 13 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/240001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.179.000,00** (um milhão, cento e setenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza Fonte		Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.30	100	1.179.000,00
TOTAL			1.179.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.254 de 13 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/270001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.252.800,00** (treze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte		Valor
08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS			

PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTES POPULARES	3390.39	100	13.252.800,00
TOTAL			13.252.800,00

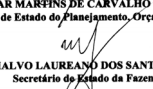
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.255 de 13 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.936.366,00** (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	4490.51	100	414.566,00
	4490.51	158	1.234.700,00
	4490.52	158	287.100,00
TOTAL			1.936.366,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

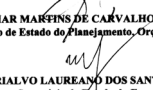
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	100	414.566,00
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI	4490.91	158	1.521.800,00
TOTAL			1.936.366,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.256 de 13 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310101.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	102	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

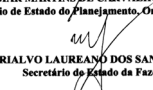
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	102	40.000,00
26.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	102	60.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.257 de 13 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310401.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	270	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	270	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.258 de 13 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/450001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.421.5005.4537.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	3390.39	283	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.421.5005.4537.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	4490.51	283	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.259 de 13 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/820001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 262.000,00** (duzentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.39	100	262.000,00
TOTAL			262.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.040

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, e o Decreto nº 25.344, de 15 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear **Flávio Romero Guimarães**, em substituição a **Luiz de Sousa Júnior**, no Conselho Estadual de Educação, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 2.041

João Pessoa, 13 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AMANDA AMAVEL SILVA DE MESQUITA**, matrícula nº 1834738, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.042

João Pessoa, 13 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.043

João Pessoa, 13 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE LIMA NOBREGA**, matrícula nº 1291769, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.044

João Pessoa, 13 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0851128-53.2017.8.15.2001**.

R E S O L V E nomear, Sub Juiz, **MARCOS CAVALCANTI DE BRITO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 13-05-2021
Resenha nº : 250/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
21002737-1	1775588	MAYRA RACHEL ASSUNCAO DE VASCONCELLOS	SEC. EST. ADMINISTRACAO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 229/2021
10/05/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GERUZA MARIA DA SILVA	661.437-0	COMISSIONADO	180	07/04/2021	03/10/2021
SEC. EST. SAUDE	LIVIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	908.662-5	COMISSIONADO	180	09/03/2021	07/08/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SILVANIA FELIX DE LIMA	179.240-7	ESTATUTARIO	180	25/01/2021	23/07/2021
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. SAUDE	ANA CLAUDIA TENORIO DA COSTA	907.526-7	COMISSIONADO	90	29/03/2021	26/06/2021
SEC. EST. SAUDE	EDUARDA MAROJA MESQUITA DE CARVALHO	907.778-2	COMISSIONADO	30	10/05/2021	08/06/2021
SEC. EST. SAUDE	ISRAELLE FELIX ALVES GOMES	162.947-6	ESTATUTARIO	30	06/05/2021	04/06/2021
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ALDIMAR NILSON DO NASCIMENTO E SILVA	173.696-1	ESTATUTARIO	90	02/02/2021	02/05/2021
SEC. EST. SAUDE	ANA MARIA GUIMARAES DA SILVA	162.355-9	ESTATUTARIO	12	02/02/2021	13/02/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	143.686-4	ESTATUTARIO	60	22/10/2020	20/12/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMOTEO	129.805-4	ESTATUTARIO	60	20/10/2020	18/12/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DENILSON DUARTE DE CARVALHO	158.761-7	ESTATUTARIO	30	20/10/2020	18/11/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DENILSON DUARTE DE CARVALHO	178.597-4	ESTATUTARIO	30	20/10/2020	18/11/2020
SEC. EST. SAUDE	DIVONE MARIA DE LIMA	162.964-6	ESTATUTARIO	30	04/02/2021	05/03/2021
SEC. EST. SAUDE	FABRICIO LOURENCO DA SILVA	904.020-0	COMISSIONADO	14	21/10/2020	03/11/2020
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCA REGINA ANGELICA GONCALVES CASTRO	115.237-8	ESTATUTARIO	60	29/09/2020	27/11/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCO FERREIRA FILHO	87.553-8	ESTATUTARIO	60	03/05/2021	01/07/2021
SEC. EST. FAZENDA	FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI	145.502-8	ESTATUTARIO	60	02/03/2021	30/04/2021
SEC. EST. SAUDE	GONCALVES ANTAS DIAS	162.443-1	ESTATUTARIO	30	08/10/2020	06/11/2020
SEC. EST. SAUDE	ISIS CORREIA SALES DE ALBUQUERQUE	168.193-1	ESTATUTARIO	30	15/12/2020	13/01/2021
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	184.646-9	ESTATUTARIO	30	20/01/2021	18/02/2021
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA ROGADO	93.074-1	ESTATUTARIO	15	19/10/2020	02/11/2020
SEC. EST. SAUDE	MAGDA NERY BORGES	906.000-6	COMISSIONADO	15	04/01/2021	18/01/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	OZANIRA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	130.904-8	ESTATUTARIO	90	04/02/2021	04/05/2021
SEC. EST. SAUDE	PAULINA MARIA ALBANO DOS SANTOS	162.258-7	ESTATUTARIO	15	15/12/2020	29/12/2020
SEC. EST. SAUDE	ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	90.975-1	ESTATUTARIO	90	30/01/2021	29/04/2021
SEC. EST. SAUDE	SEBASTIAO CESARIO TAVEIRA	168.763-2	ESTATUTARIO	30	02/02/2021	03/03/2021
SEC. EST. SAUDE	SEVERINA ADILIA DE OLIVEIRA	150.836-9	ESTATUTARIO	15	26/10/2020	09/11/2020
SEC. EST. SAUDE	VALDECI MARIA DO NASCIMENTO ROBERTO	997.506-3	COMISSIONADO	15	19/10/2020	02/11/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	KARINE PEQUENO NAKAO RUIZ	168.414-1	ESTATUTARIO	30	02/04/2021	01/05/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCAS SA DE OLIVEIRA	168.495-7	ESTATUTARIO	60	12/04/2021	10/06/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MICHELINE PESSOA DE SOUZA	155.332-1	ESTATUTARIO	60	19/03/2021	17/05/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MONICA MARIA MEDEIROS DA SILVA	118.006-1	ESTATUTARIO	90	12/02/2021	12/05/2021

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 230/2021
11/05/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AMELIA RAQUEL DE SOUSA SILVA	177.924-9	ESTATUTARIO	180	21/04/2021	17/10/2021
SEC. EST. SAUDE	KALLINE ESPINDOLA CAETANO GOMES TIMM	908.614-5	COMISSIONADO	180	16/04/2021	12/10/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA MENDES	184.476-8	COMISSIONADO	180	01/05/2021	27/10/2021
SEC. EST. SAUDE	TELLY DE SOUTO NUNES	168.010-2	ESTATUTARIO	180	01/05/2021	27/10/2021
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSEANE LEITE FORMIGA	181.958-5	ESTATUTARIO	90	24/04/2021	22/07/2021
SEC. EST. SAUDE	VIVIANE DA SILVA DINIZ	667.487-9	COMISSIONADO	90	20/04/2021	18/07/2021
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FABRICIO DOS SANTOS CARINHANHA	171.631-0	ESTATUTARIO	30	01/04/2021	30/04/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE	143.745-3	ESTATUTARIO	30	30/04/2021	29/04/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA AUXILIADORA ALVES MENDES	692.329-1	COMISSIONADO	15	19/04/2021	03/05/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA EUNICE ARAUJO DA SILVA	123.468-4	ESTATUTARIO	30	20/04/2021	19/05/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA GARCIA DE ARAUJO	133.830-7	ESTATUTARIO	60	15/04/2021	13/06/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA ZENAIDE SOARES	186.716-4	COMISSIONADO	15	21/04/2021	05/05/2021
SEC. EST. SAUDE	MEURI VIEIRA BEZERRA	908.540-8	COMISSIONADO	15	18/01/2021	01/02/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	130.473-9	ESTATUTARIO	30	15/04/2021	14/05/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	131.394-1	ESTATUTARIO	30	12/04/2021	11/05/2021
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA ZELIA DE CARVALHO	78.168-1	ESTATUTARIO	30	29/04/2021	28/05/2021
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ELIZA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA	160.166-1	ESTATUTARIO	60	16/04/2021	14/06/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	90	22/04/2021	20/07/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENCO	144.509-0	ESTATUTARIO	60	12/04/2021	10/06/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	138.259-4	ESTATUTARIO	90	18/04/2021	16/07/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA CLEUSIENE ALVES FIGUEIREDO	144.043-8	ESTATUTARIO	30	14/04/2021	13/05/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA LUCIA VIEIRA SANTOS SALDANHA	131.406-8	ESTATUTARIO	60	16/04/2021	14/06/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NILVA GOMES DE SOUSA FERNANDES	143.515-9	ESTATUTARIO	60	10/05/2021	08/07/2021
SEC. EST. SAUDE	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	06/05/2021	03/08/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PAULO SALES DOS SANTOS	143.763-1	ESTATUTARIO	30	05/04/2021	04/05/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROBERTO ALUSTAU DE OLIVEIRA PESSOA	127.053-2	ESTATUTARIO	60	02/05/2021	30/06/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RONALDO DANTAS MARTINS	144.050-1	ESTATUTARIO	60	16/04/2021	14/06/2021

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 231/2021
12/05/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	ANY KALLINY OLIVEIRA DE MELO	171.724-3	ESTATUTARIO	180	09/03/2021	04/09/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA MARTHA ALVES FEITOSA	173.319-2	ESTATUTARIO	180	03/03/2021	29/08/2021
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSEANE LEITE FORMIGA	165.558-2	ESTATUTARIO	90	24/04/2021	22/07/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	YARA MICHELE DOS SANTOS	175.802-1	ESTATUTARIO	90	24/04/2021	22/07/2021
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	SOLANGE MARIA DANTAS MARQUES	98.245-8	ESTATUTARIO	60	03/04/2020	01/06/2020

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 029/GESIPSE/SEAP/21

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatórios, referente ao Processo nº **202100001728**, instaurado através da Portaria nº **020/GESIPSE/SEAP/21**, publicada no D.O.E. em 14/04/2021.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE-SE.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESIPE

Processo nº. 202100001725
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 023/GESIPSE/SEAP/21, que objetivou apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1049/2020/PPR-CZ, oriundo da Penitenciária Regional Padrão de Cajazeiras.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores, nos fatos, ora apurado, conforme relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 12 de maio de 2021.

Processo nº. 202100001726
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 022/GESIPSE/SEAP/21, que objetivou apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Relatório nº 003/2021 e anexos, oriundo da Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores, nos fatos, ora apurado, conforme relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 12 de maio de 2021.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 003/2021

Cabedelo – PB, 13 maio de 2021.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74/2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467/15 e do Decreto 7.532/78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores: **Djair Rufino da Silva Junior, Matrícula: 186.816-1; Felipe Feitoza Bezerra, Matrícula: 186.815-2 e Francineri Clemente de Sousa, Matrícula: 637.639-8**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Permanente de Patrimônioda SEAFDS** – Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da referida Portaria.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é de realizar levantamentos periódicos de todos os bens móveis materiais e equipamentos (Mesas, armários, cadeiras, microcomputadores, impressoras, automóveisetc), como também, bens imóveis (prédios, terrenos, casas,etc), existentes no âmbito da SEAFDS – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, bem como, zelar, cuidar, guardar e administrar, observando as referências dos bens, através das Placas de Identificação de Bens, como pertencentes à administração pública estadual.

Art.3º - Altera-se o Artigo 1º da Portaria 010/2020, para excluir a servidora, Andréa Xavier, Matrícula: 186.674-5, ora como Presidente dessa Comissão de Patrimônio, como também excluir o servidor Bruno Luiz Ferreira de Lima, Matrícula 153.520-0 e incluir o servidor Felipe Feitoza Bezerra, Matrícula: 186.815-2, permanecendo os demais.

Ar t. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonildo Cavalcanti Silva Filho

JONILDO CAVALCANTIDA SILVA FILHO
Secretário de Estado da SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

Ad Referendum CIB-PB Nº 09/2021.

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”
A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A resolução CIT nº 10/2016, que dispõe completamente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício nº 03/2021, da Fundação Pedro Américo, que solicita aprovação da CIB de proposta para ampliação das atividades de saúde realizadas pela Fundação Pedro Américo para o suporte e oferta de atendimentos em saúde no município de Campina Grande /PB;

O prazo e a celeridade que a demanda requer frente ao contexto da Pandemia COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum a Proposta nº 906101/21-001, que apresenta pleito para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde destinados ao hospital dia da Fundação Pedro Américo – CNES nº 6878601, no município de Campina Grande-PB, no valor de R\$ 449.913,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e treze reais).

Art. 2º Essa declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/P/GB

Procuradoria Geral do Estado/Controladoria Geral do Estado

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA - PGE/CGE Nº 003, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI, do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008 e o **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhes confere inciso II do artigo 89, da Constituição do Estado resolvem expedir a presente orientação, nos seguintes termos:

Art. 1º. Esta Orientação Normativa Conjunta dispõe sobre os documentos e procedimentos necessários à formalização dos processos de dispensa de licitação para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19 fundamentados no I do art. 2º da MP nº 1.047/2021 de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta - com exceção das empresas estatais - do Poder Executivo Estadual devem observar esta orientação normativa para a formalização dos respectivos processos administrativos.

Art. 3º. Os autos dos processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO de que trata esta orientação, tanto físico quanto eletrônico no Sistema Gestor de Compras, de acordo com o seu objeto, serão instruídos com:

- I. os documentos constantes do “Anexo I – Lista Documentos”; e
- II. a Lista de Verificação constante do Anexo II, que deverá ser assinada por servidor do órgão contratante que efetuou a revisão da instrução processual

Parágrafo único. Os órgãos/entidades devem atentar para a necessidade, quando cabível, da juntada de documentos adicionais não previstos no Anexo I, definidos em normas que regulam contratações de medicamentos, equipamentos hospitalares, dentre outras.

Art. 4º. Na dispensa de licitação, quando se tratar de aquisição ou de contratação por mais de um órgão ou entidade, a Administração poderá utilizar o sistema de registro de preços previsto no inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do art. 4º da MP nº 1.047/2021.

Art. 5º. Exceto na prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração poderá prever cláusula contratual que estabeleça antecipação de pagamentos, nos termos do inciso III do art. 2º da MP nº 1.047/2021, desde que represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço ou propicie significativa economia de recursos, devidamente justificada e comprovada nos autos do processo.

§1º. Caso a Administração opte pela previsão de antecipação de pagamento deverá incluir a pertinente cláusula, na minuta do contrato ou instrumento congêneres, com as demais exigências no art. 7º da MP nº 1.047/2021

§2º. No caso de importação direta, os órgãos devem optar pela adoção, preferencialmente da “carta de crédito de importação”, ou, como segunda opção, a “escrow account”.

Art. 6º. Nos termos do art. 9º da MP nº 1.047/2021, se houver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º e no § 3º do art. 195 da Constituição.

Parágrafo único. A justificativa de que trata o caput deste artigo deverá obrigatoriamente estar amparada na descrição de fatos relacionados à restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, observados os prazos e condições estabelecidas para entrega de produtos e/ou prestação de serviços.

Art. 7º. Conforme previsto no Art. 12 da MP nº 1.047/2021, fica autorizada a contratação de fornecedor exclusivo de bem ou de serviço, inclusive no caso da existência de inidoneidade declarada ou de sanção de impedimento ou de suspensão para celebração de contrato com o Poder Público, desde que seja prestada garantia nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, que não poderá exceder a dez por cento do valor do contrato.

Art. 8º. Nos termos do art. 13 da MP nº 1.047/2021, os contratos celebrados com a Administração poderá estabelecer cláusula com previsão de que os contratados ficam obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais iniciais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, limitados a até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

Art. 9º. Os contratos regidos pela MP nº 1.047/2021 terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, conforme art. 14 da referida MP.

Parágrafo único. aplica-se supletivamente o disposto na Lei nº 8.666/93 às cláusulas dos contratos e dos instrumentos congêneres celebrados nos termos do caput deste artigo.

Art. 10º. Os processos de dispensa de licitação de que tratam esta orientação normativa conjunta deverão ser cadastrados no Sistema Eletrônico Gestor de Compras, com os documentos exigíveis constantes da lista do Anexo I, até a data da homologação da dispensa pelo Ordenador de Despesa.

Parágrafo único. Os órgãos devem enviar as informações das dispensas de licitações conclusas para o Tribunal de Contas do Estado-TCE, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à homologação da dispensa de licitação, conforme estabelece o art., 5º da RN-TC 09/2016.

Art. 11. Os contratos decorrentes das dispensas de licitação de que tratam esta orientação normativa conjunta deverão ser incluídos no Sistema de Avaliação de Conformidade da CGE para cadastro, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 37.219/2017, com os documentos exigíveis constantes da lista do Anexo I, e seu extrato deverá ser publicado no DOE/PB, conforme previsto no art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Conforme disposto no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, a critério da administração, é dispensável o contrato que poderá ser substituído pela Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

Art. 12. Todas as aquisições ou contratações realizadas com base na MP nº 1.047/2021 serão disponibilizadas, no prazo de cinco dias úteis, contado da data da realização do ato, no Portal de Transparência do Estado, com as informações previstas no Art. 10 da referida medida provisória, que obrigatoriamente serão informadas quando do cadastramento no Sistema Gestor de Compras e no Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da CGE, no segundo caso quando for firmado termo de contrato.

Art. 13. As avaliações de conformidade da Controladoria Geral do Estado, que tratam o Decreto Estadual nº 37.219/2017, dos processos de dispensa formalizados com base na MP nº 1.047/2021, serão realizadas com base nos anexos desta Orientação.

Art. 14. Quando do registro das Notas de Empenho no SIAF de despesas destinadas ao combate à COVID-19, que trata o art. 2º, os órgãos deverão:

I. Confirmar se os recursos financeiros fixados são exclusivos ao combate à COVID-19;

II. Registrar no campo histórico informações que possibilitem a identificação da forma mais clara e objetivo possível do objeto da aquisição-contratação, indicando que a mesma é destinada ao combate da COVID-19, conforme exemplos hipotéticos a seguir:

a. Quando não tiver contrato: “Valor referente a aquisição de medicamentos objeto da Dispensa nº xxx/xxxx, destinado ao combate à COVID-19 para entrega imediata e sem obrigações futuras, cadastrada no Sistema Gestor de Compras sob o número xxxx”; ou

b. Com contrato firmado: “Valor referente a aquisição de EPIs objeto da Dispensa nº xxx/xxxx, destinado ao combate à COVID-19, conforme detalhado no Contrato nº xxxx/xxxx e dispensa cadastrada no Sistema Gestor de Compras sob o número xxxx”

Art. 15. A formalização dos processos de dispensa de licitação para aquisição de vacinas e insumos e a contratação de bens e de serviços necessários à implementação da vacinação contra a covid-19 observará a Orientação Normativa Conjunta nº 01/2021-PGE/GE

Art. 16. Se houver vantajosidade, os contratos vigentes para a aquisição de produtos e/ou contratação de serviços que foram embasados na Lei nº 13.979/2020 poderão ser aditados com fundamento no art. 17 da MP nº 1.047/2021, mediante justificativa, nos autos do processo, do risco de prejuízo à saúde pública e/ou do comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, se ocorrer atrasos ou paralisações no fornecimento de bens ou prestação de serviços.

§1º. As justificativas de que tratam o caput deverão ser acompanhadas de relatórios das áreas técnicas que demonstrem os prejuízos e riscos que podem ser materializados caso ocorra a suspensão dos contratos objeto dos aditivos.

§2º. A vantajosidade deverá ser comprovada mediante a compatibilidade dos valores dos aditivos com os preços praticados no mercado.

Art. 17. Revoga-se a Orientação Normativa Conjunta PGE/CGE nº 002/2021

Art. 18. O Guia orientativo e modelos de documentos para formalização dos processos de contratações disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/modelos-orientacoes-para-contratacoes> poderão ser utilizados com as devidas adequações às disposições da MP nº 1.047/2021 e desta orientação.

Art. 19. Esta Orientação Normativa Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.



FABÍO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado



LETÍCIA TENÓRIO MENDES JUNIOR
CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRAS/SERVIÇOS/SERVIÇO DE ENGENHARIA
(Inciso I do art. 2º da MP nº 1.047/2021)

DOCUMENTO	DISPENSA* (C, S, SE)	CONTRATO
1. Solicitação Dispensa COVID- DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DA DEMANDA	C, S, e SE	

2. Estudo preliminar, exceto para bens e serviços comuns.	C, S, e SE	
3. Termo de Referência ou Projeto Básico - Dispensa COVID	C e S (TR) e SE (PB)	
4. Declaração de Projeto Básico	SE	
4. Estimativa de Preço - Pesquisas e Mapa Comparativo de Preços e, Justificativa fundamentada, caso o valor a ser contratado seja superior ao constante na estimativa de preço; ou Justificativa da autoridade competente para dispensa excepcional da estimativa de preço (exceto RP).	C e S	
5. Planilha de Custo e Formação de Preço(*), para serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra	S	
6. Reserva orçamentária	C, S, e SE	
7. Justificativa da Dispensa (deve informar a verificação de existência de ata SEAD)	C, S, e SE	
8. Justificativa de escolha do fornecedor/executante, quando for o caso.	C, S, e SE	
9. Documentos de habilitação exigidos do fornecedor/executante, incluindo consulta CAFILPB e justificativa da autoridade competente quando da dispensa de apresentação de algum documento na hipótese de restrição de fornecedores.	C, S, e SE	
10. Justificativa fundamentada nos incisos I ou II, do art. 7º da MP nº 1.047/2021 devidamente comprovada, no caso de inclusão de cláusula contratual que estabeleça o pagamento antecipado.	C, S, e SE	
11. Proposta do Fornecedor/Executante	C, S, e SE	
12. Planilha Orçamentária	SE	SE
13. Cronograma físico-financeiro	SE	SE
14. Autorização Dispensa (Dirigente/Ordenador Despesa)	C, S, e SE	
15. Minuta de Contrato, se for o caso	C, S, e SE	
16. Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso ARP	C, S, e SE	
17. Nota Técnica da Dispensa	C, S, e SE	
18. Parecer Jurídico	C, S, e SE	C, S, e SE
19. Ata de Registro de Preços e comprovante de publicação de seu extrato no DOE/PB, se for o caso ARP (*)	C, S, e SE	C, S, e SE
20. Comprovação da divulgação da dispensa	C, S, e SE	C, S, e SE
21. Contrato, se houver	C, S, e SE	C, S, e SE
22. Nota(s) de empenho	C, S, e SE	C, S, e SE
23. Documentos fiscais emitidos pelo Fornecedor/executante	C, S, e SE	C, S, e SE

Notas:

1. A dispensa do item 9 não é aplicável à CNDT, Declaração do Menor e CND.

2.Na fase de análise jurídica da dispensa pela PGE, serão considerados os documentos listados de 1 a 17, **conforme o caso**;

3. Na inclusão do Contrato no Sistema da CGE, anexar os documentos exigidos nos itens 11 a 13, 18 a 21, e a consulta CAFIL.

(*) Quando aplicável, (C) Compras (S) Serviços (SE) Serviços de Engenharia

ANEXO II

LISTA DE VERIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRAS/SERVIÇOS/SERVIÇO DE ENGENHARIA
(Inciso I do art. 2º da MP nº 1.047/2021)

ATOS A SEREM VERIFICADOS	REFERÊNCIA LEGAL	S (Sim) / N (Não) / NA (Não Aplicável)	FL.	OBSERVAÇÃO
1. O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado?	- Lei nº 9.784/99 (Art. 5º) – Lei nº 8.666/93 (Art. 38, caput)			
2. Consta como fundamentação legal o Art. 2º, inc. I, da MP nº 1.047/2021 (Obs.: Verificar a folha de autuação e outros documentos correlatos)?	MP nº 1.047/2021 – Art. 2º, inc. I.			
3. Consta requisição formal da área demandante, contendo: - Identificação da área requisitante da demanda; - Informação clara de que o objeto está vinculado/destinado ao combate ao Covid-19; - Justificativa da necessidade da demanda? - Definição clara e detalhada do objeto? - Definição fundamentada dos quantitativos requisitados? - Indicação das unidades para as quais se pretende(m) destinar o(s) itens a ser(em) adquiridos? - Indicação das condições de guarda/armazenamento que não permitam a deterioração do material?	- Lei nº 9.784/99 (Art. 2º e 50) - Manual de Licitações e Contratos: orientações e jurisprudências do TCU (p. 140). – Lei nº 8.666/93 (Art. 7º, 14, 15, §7º) – MP nº 1.047/2021 – Art. 3º			
4. No caso de dispensa RP, há comprovante de divulgação da intenção de registro de preços?	MP nº 1.047/2021 – Art. 4º, §2º			
5. Consta estudo preliminar, (exceto para bens e serviços comuns)?	– MP nº 1.047/2021 – Art. 8º, inc. I			
6. Consta Termo de Referência/Projeto Básico, que pode ser simplificado, contemplando: - Declaração do objeto? - Fundamentação simplificada da contratação? - Descrição resumida da solução apresentada? - Requisitos da contratação? - Critérios de medição e pagamento? - Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente?	MP nº 1.047/2021 – Art. 8º, §1º			

7. O órgão declarou na justificativa da contratação que foi feita verificação prévia de existência ou não de ata registro de preços vigente da SEAD para o referido objeto. Na existência, indica que os quantitativos são insuficientes ou apresenta preços superiores aos estimados, ou que houve negativa do fornecedor, mesmo após regular e formal pedido da Administração?	Decreto nº 40.548, de 17 de setembro de 2020 – Art. 15			
8. A Estimativa de Preço foi obtida por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:? () Portal de Compras do Governo Federal. () pesquisa publicada em mídia especializada () sites especializados ou de domínio amplo. () Contratações similares de outros entes públicos. () Pesquisa realizada com os potenciais fornecedores. () Plataforma Preço de Referência do Estado. Obs.: Marque uma ou mais de uma opção.	MPnº 1.047/2021- Art. 8º, § 1º, Inc. IV			
9. Na dispensa de Estimativa de Preço (exceto para RP), foi emitida justificativa pela autoridade competente?	MP nº 1.047/2021 – Art. 8º, §2º			
10. Consta justificativa de escolha do fornecedor/executante, se for o caso.	Lei nº 8.666/93 Art. 26			
11. Caso o valor a ser contratado esteja superior ao constante na estimativa de preço, há comprovação, nos autos, de negociação prévia com os demais fornecedores e justificativa de que tal situação é decorrente de oscilações ocasionadas pela variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente?	MP nº 1.047/2021- Art. 8º, § 3º			
12. Constam os documentos de habilitação do fornecedor escolhido?	MP nº 1.047/2021 – Art. 8º, §2º			
13. Na dispensa de apresentação de documentos de habilitação, consta justificativa da autoridade competente para celebração do contrato, em face da restrição de fornecedor? ATENÇÃO: A dispensa não é aplicável à CNDT, Declaração do Menor e CND)	MP nº 1.047/2021- Art. 9º.			
14. Caso o Fornecedor/executante escolhido esteja com inidoneidade declarada ou impedido de participar de licitação ou contratar com o Poder Público, consta comprovação de que se trata de fornecedor exclusivo?	MP Nº 1.047/2021 – Art. 12.			
15. No caso de Fornecedor/executante exclusivo com inidoneidade declarada ou impedido de participar de licitação ou contratar com o Poder Público, há exigência da prestação de garantia, limitada a 10% do valor do contrato?	MP Nº 1.047/2021 – Art. 12, § Único.			
16. Consta Minuta do Contrato – quando for o caso - contendo, dentre outros pontos: - Prazo de duração de até seis meses, com a possibilidade de ser prorrogado por períodos sucessivos mediante justificativa da vantajosidade?	MP nº 1.047/2021- Art. 14.			
17. Se a Administração incluiu cláusula contratual de obrigação de aceitação de acréscimos pelo fornecedor, está dentro do limite percentual permitido (até 50% do valor inicial atualizado do contrato)?	MP nº 1.047/2021- Art. 13.			
18. Se a Administração incluiu cláusula contratual de Pagamento antecipado, consta na respectiva cláusula as demais exigências dos parágrafos 1º e 2º do art. 2º da MP nº 1.047/2021?	MP nº 1.047/2021- Art. 2º, §§ 1º e 2º			
19. Houve manifestação da Assessoria Técnico-Normativa, mediante Nota Técnica à PGE quanto à: - Possibilidade de Dispensa de Licitação e o devido enquadramento legal?	IN CONJUNTA PGE/SEAD/CGE Nº 01/2016 – Art. 7º			
20. Houve exame e aprovação de Procuradoria sobre a minuta do contrato?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 38, inciso VI e parágrafo único)			
21. Há indicação de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa bem como a indicação da respectiva classificação orçamentária?	Lei nº 8.666/93 (Art. 14 e 38) Decreto nº 40.978, de 13 de janeiro de 2021			
22. O extrato da dispensa de licitação foi publicado observado o prazo previsto no Art. 61 da Lei 8.666/93 Lei nº 8.666/1993	Art. 61 da Lei 8.666/93			
23. Foi finalizado o cadastramento dos documentos e informações no Sistema Eletrônico Gestor de Compras – SEGC, contendo os documentos obrigatórios e o nome do contratado, CNPJ, valor proposta vencedora; pesquisa de preços; extrato contrato ou ato contratação; discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação do serviço?	MP nº 1.047/2021 – Art. 10.			

Revisado por: _____

Data: ____/____/____.



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 032/2021/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2021.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento do interessado, datado de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 26 de abril de 2021, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BBM, filho de Damião Moura da Silva e de Marli dos Santos Silva, nascido no dia 13 de novembro de 1982, natural de Limoeiro - PE, incluído nesta Corporação no dia 09 de fevereiro de 2009.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

CB BM MATR. 525.927-4 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA

II – Publique-se e arquive-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 12/2021:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pelas empresas LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.263.984/0001-91, consubstanciadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS E.E.F.M. DANIEL CARNEIRO EM RIACHO DOS CAVALOS E E.E.F.M. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, EM SÃO BENTO/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 86/2019; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, incidindo nas motivações que dão ensejo na rescisão unilateral, ao teor do artigo 77, c/c os artigos 78, incisos I, II, III, VIII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e item 10.2, alíneas “a”, “d”, “g” do Contrato PJU n.º 86/2019. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP, a pena de RESCISÃO UNILATERAL, SUSPENSÃO e impedimento de contratar com a Administração, bem como a INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL pelo prazo de 01 (um) ano, levadas a efeitos por esta Autarquia, ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93 e artigo 10 da Lei nº 9697/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2021.

ATO Nº 15/2021 – SUPLAN. João Pessoa, 12 de maio de 2021.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obra com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação do Batalhão de Operações Policiais Especiais, em João Pessoa/PB, objeto da Concorrência nº 17/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 2218/2020.

II – Gerência Setorial para a obra de Manutenção do Muro de Contorno da Granja Santana, em João Pessoa/PB, objeto do Convite nº 01/2021 – Processo Administrativo SUPLAN nº 350/2021.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 94/2021/GS

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando a disposição da SUPLAN para Gestora do Contrato e fiscal da obra de RECUPERAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO NO ESTADO, EM CAMPINA GRANDE/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – Processo Administrativo SUPLAN nº 351/2021.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

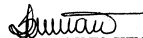
§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.



Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 028/2021 **João Pessoa, 11 de maio de 2021.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO MARSICANO SOARES**, Matrícula nº 720.596-1, para ser Gestor dos Contratos nº(s) 0006/2021, 0008/2021, 0009/2021, 0010/2021, 0012/2021, 0013/2021, 0017/2021 referente aos contratos dos estagiários.

PORTARIA/SUDEMA Nº 029/2021 **João Pessoa, 13 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a destinação de servidores para manterem perfis de gerenciamento no Sistema Nacional de Gestão de Fauna – SISFAUNA.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba (SUDEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002, bem como no disposto na Constituição Federal de 1988, art. 255, § 1º, onde cabe ao Poder Público preservar, defender e restaurar para que todos tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando a Lei Complementar 140/2011, que estabelece a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção do meio ambiente.

Considerando a Instrução Normativa IBAMA nº 07 de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gestão de Fauna (SISFAUNA).

Considerando a necessidade do desenvolvimento de atividades vinculadas à autorizações e gestão do SISFAUNA no Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores estaduais, para exercerem atividades de gerenciamento junto ao Sistema Nacional de Gestão de Fauna (SISFAUNA), através de perfis de acesso, no âmbito estadual.

Parágrafo único: os perfis de acesso obedecerão à seguinte sequência e hierarquia: Administrador Estadual e Suplente de Administrador Estadual.

Art. 2º Os servidores indicados são:

NOME	MATRICULA	PERFIL
Leandro Costa Silvestre	720.686-0	Administrador Estadual
Maria Christina Vicente Vasconcelos	720.591-1	Suplente Administrador Estadual

Art. 3º Revogam-se as disposições os termos da Portaria nº 69/2019/SUDEMA, publicada no DOE 24 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SUDEMA Nº 030/2021 **João Pessoa, 13 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a destinação de servidores para manterem perfis de gerenciamento no Sistema Nacional de Gestão de Passeriformes – SISPASS.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba (SUDEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

Considerando a Lei Complementar 140/2011, que estabelece a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção do meio ambiente.

Considerando a Instrução Normativa IBAMA nº 10 de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gestão de Passeriformes (SISPASS).

Considerando a necessidade do desenvolvimento de atividades vinculadas às ações de fiscalização e gestão do SISPASS no Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores estaduais, para exercerem atividades de gerenciamento e operação junto ao Sistema Nacional de Gestão de Passeriformes (SISPASS), através de perfis de acesso, no âmbito estadual.

Parágrafo único: os perfis de acesso obedecerão à seguinte sequência e hierarquia: Administrador Estadual, Suplente de Administrador Estadual, Fiscalização e Consulta.

Art. 2º Os servidores indicados são:

NOME	MATRICULA	PERFIL
Leandro Costa Silvestre	720.686-0	Administrador Estadual
Maria Christina Vicente Vasconcelos	720.591-1	Suplente Administrador Estadual
Daniele de Carvalho Coutinho	720.637-2	Fiscalização
Edson Oliveira de Figueiredo	720.642-9	Fiscalização
Antonio Fabiano Donato da Silva	720.636-4	Fiscalização

Art. 3º Revogam-se as disposições os termos da Portaria nº 68/2019/ SUDEMA/DS, publicada no DOE 24 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4778-20,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM, MAURICÉLIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 519.220-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 05 de maio de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 317

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1781-21,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REJANE GOMES DE FRANÇA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARIBERTO QUIRINO DE FRANÇA**, matrícula nº. **515.259-3**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 07 de maio de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 368

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1964-21,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALICE DE FÁTIMA VIEGAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ ANTONIO SOARES**, matrícula nº. **516.559-8**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 370

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1905-21,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAEL STROPP CAMINHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **VALTER GOMES CAMINHA**, matrícula nº. **052-3**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 112 / 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	0596.20	FELIX SCARAN PEREIRA	086.955.204-04	Art. 40, § 21
02	0108.20	MARCOS JOSE PARENTE MIRANDA	132.659.704-34	Art. 40, § 21

João Pessoa, 11 de maio de 2021

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 089-2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	1775-21	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS GAMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	4614-20	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS	REVERSÃO DE QUOTA
03	11189-19	CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 13 de Maio de 2021

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 114/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0860-21	DENILSON MEDEIROS DO AMARAL	503.247-4
02	0872-21	JOÃO BOSCO DE SOUZA	511.106-4
03	0853-21	JOSÉ LOURENÇO FILHO	516.356-1
04	0861-21	LUIZ CARLOS GOMES BATISTA	514.384-5
05	0218-20	MARIA VALDENICE DA SILVA DE FRANÇA	074.758-1
06	6018-20	MARIA DALVA FORMIGA DE ALMEIDA ROCHA	080.097-0
07	6093-20	MARIA DO SOCORRO DE BRITO RAMOS	150.014-7
08	5895-20	CARROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	074.419-1
09	5906-20	ROSANGELA VELOSO GUIMARÃES	150.750-8

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 091-2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

12952-19	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SILVA	SOLICITAÇÃO
----------	--------------------------------	-------------

João Pessoa 13 de Maio de 2021
.JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.002.843-2	161.470-3	ALINE DA SILVA ALMEIDA
02	21.002.940-4	928.806-6	JOAB DE SOUSA SALES
03	21.002.957-9	914.031-0	LEUDSON ARINA DA SILVA
04	21.002.975-7	912.033-5	MARÍLIA LOURENÇO DOS SANTOS
05	19.043.456-2	155.318-6	REGINALDO DE ANDRADE LEITE
06	20.029.358-3	172.664-1	RILDO DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.000.000001.2021

A Secretaria de Estado da Comunicação Institucional torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Central de Compras

da Secretaria de Estado da Administração, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Interessado: Governo do Estado da Paraíba
Objeto resumido: inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para participar de sorteio para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito do Governo do Estado da Paraíba.
Prazo de inscrição: 14/05/2021 a 19/05/2021- Das 08h00 às 12h00.
Local para inscrição: Av: Almirante Barroso, 1040, Centro. João Pessoa-PB,
Os horários mencionados neste Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

João Pessoa , 13 de Maio de 2021
Raimundo Nonato Costa Bandeira
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA DO EDITAL N.º 06/2021/ESP/PB

ONDE SE LÊ:
6.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário on-line, as seguintes documentações, em formato **PDF**:
XI. Caso o candidato inscritoseja vinculado a órgão público de qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e/ou órgão privado, deverá entregar também uma **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO** emitida pelo órgão ao qual está vinculado, conforme **ANEXO XX**.
LEIA-SE:
6.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário on-line, as seguintes documentações, em formato **PDF**:
XI. Caso o candidato inscritoseja vinculado a órgão público de qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e/ou órgão privado, deverá entregar também uma **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO** emitida pelo órgão ao qual está vinculado, conforme **ANEXO VII**.

ANEXO VII
MODELO - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO
(NOME DA INSTITUIÇÃO EM PAPEL TIMBRADO)

Eu, (nome do chefe imediato) _____, no exercício do cargo de (nome do cargo) _____, libero o candidato (nome) _____ matrícula nº _____, que desempenha a função/atividade de (cargo do (a) candidato (a)) _____, nesta instituição, para atuar como **FACILITADOR (A) CONTEUDISTA** _____ do **Curso Técnico de Hemoterapia**. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo presencial com carga horária semanal de **20 horas**.
Expresso estar de acordo em liberar o profissional para participar dos encontros presenciais e 60h de oficinas pedagógicas do curso.

Local, data

Assinatura
(Carimbo contendo matrícula e cargo do chefe imediato)

ONDE SE LÊ:
ANEXO I
CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS.

Cargo	Carga Horária semanal	Valor por hora/aula	Valor trimestral**	VAGAS Contratação Imediata	VAGAS Cadastro de reserva
FACILITADOR (A) CONTEUDISTA	20h	R\$ R\$ 23,75	R\$ 5.700,00	03	06

*A carga horária mensal será variável de acordo com o calendário da instituição de ensino, sendo esta a base para o cálculo da remuneração a ser paga o trimestre.
O valor bimestral do quadro acima indica o **rendimento bruto. Deste valor serão descontados os respectivos impostos: IRPF, ISS, INSS e FAE.



LEIA-SE:

ANEXO I
CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS.

Cargo	Carga Horária semanal	Valor por hora/aula	Valor trimestral**	VAGAS Contratação Imediata	VAGAS Cadastro de reserva
FACILITADOR (A) CONTEUDISTA	20h	R\$ R\$ 23,75	R\$ 5.700,00	03	06

*A carga horária mensal será variável de acordo com o calendário da instituição de ensino, sendo esta a base para o cálculo da remuneração a ser paga o trimestre.
O valor trimestral do quadro acima indica o **rendimento bruto. Deste valor serão descontados os respectivos impostos: IRPF, ISS, INSS e FAE.

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Companhia Docas da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS-PB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.203.000060.2020
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, através da Comissão Especial criada pela Portaria nº 140/2020/DOCAS-PB, do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, objeto do Chamamento Público nº 002/2020, Processo Administrativo nº 31.203.000060.2020, torna público, a quem possa interessar, que**PRORROGA** o prazo para a entrega do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Jurídica– EVTEAJ, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do fim do prazo editalício inicial de 90 (noventa) dias, nos ditames estatuídos nos subitens 6.11 e 6.12 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020. Ressalvando, que a presente prorrogação se faz em observância aos requisitos e dentro dos limites estabelecidos nos subitens 6.11 e 6.12 do Edital.

Cabedelo/PB, 13 de maio de 2021.

BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial
Matrícula nº 0393

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 20004211-4/30.000.042114.2021
Dispensa (Art. 24, X) Nº: 045/2021.
Cadastro da CGE: 21-00752-2.
Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Almirante Barroso, nº 690, Bairro São José, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Grupo de Operações Especiais - GOE, que possui uma área de 984,84m².
Locador: JORGE MONTEIRO LEITE.
CPF: 467.079.994-00
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 045/2021, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 13 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício nº 640/2021/GABSEC/SEDH, resolve, por razões de Conveniência e Oportunidade, REVOGAR o Pregão nº 232/2019, Processo nº 27.000.002560.2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de veículos, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.
Cadastro CGE nº 19-01265-0

João Pessoa, 10 de maio de 2021.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 3º CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 19.000.008159.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **27/05/2021 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRASNET: 99018/2021
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 2ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 3ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-00318-6

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020 – Nº PROCESSO Nº 27.000.000412.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **27/05/2021 às 14h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRASNET: 90152/2020
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-00624-4

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0045/2021
PROCESSO 19.000.003558.2020 / PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE MANUT. EM EXTINTORES DE INCÊNDIO (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO), DESTINADO A - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 21-00455-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	114375	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	102	45,99	4.690,98
2,00	114376	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	88	60,00	5.280,00
3,00	114377	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	100	40,00	4.000,00
4,00	114378	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	171	42,99	7.351,29
5,00	114379	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	29	35,00	1.015,00
6,00	114380	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	9	90,00	810,00
7,00	114381	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	3	55,00	165,00
8,00	114382	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	6	40,00	240,00
9,00	114383	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	152	42,99	6.534,48



10,00	114384	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	9	80,00	720,00
11,00	31533	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	50	10,00	500,00
12,00	114303	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	3	15,00	45,00
13,00	114302	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	2	25,00	50,00
14,00	32090	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	40	5,00	200,00
15,00	114304	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	50	10,00	500,00
16,00	114301	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	30	10,00	300,00
17,00	114305	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	3	10,00	30,00
18,00	114300	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	15	10,00	150,00
19,00	68247	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	6	10,00	60,00
20,00	68248	CONTRA INCENDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME	16713807000101	Un	30	10,00	300,00
TOTAL:					32.941,75		

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 6 de Maio de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0044/2021

PROCESSO 19.000.001878.2019 / PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E ENTERAIS., DESTINADO A COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES - CPAM.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 19-01126-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,00	60341	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -	19960546000112	Un	372	6,00	2.232,00
27,00	1554	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -	19960546000112	FRASCO	72	39,20	2.822,40
30,00	30518	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -	19960546000112	Un	228	29,50	6.726,00
39,00	110001	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -	19960546000112	Un	372	5,70	2.120,40
12,00	46668	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	Lata	144	22,18	3.193,92
21,00	103680	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	SACHE	744	3,50	2.604,00
26,00	105408	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	Un	12	45,80	549,60
28,00	90686	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	L	144	12,50	1.800,00
31,00	103659	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	Lata	672	47,00	31.584,00
33,00	103658	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	Un	96	63,30	6.076,80
35,00	103657	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	L	300	63,20	18.960,00
40,00	103664	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	Lata	36	47,00	1.692,00
41,00	105632	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194	Un	372	12,00	4.464,00
1,00	103649	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	48	239,16	11.479,68
6,00	103663	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	60	146,50	8.790,00
8,00	105598	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	324	23,52	7.620,48
9,00	32087	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Un	828	13,62	11.277,36
10,00	106663	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Un	960	14,98	14.380,80
14,00	15267	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Un	108	139,00	15.012,00
15,00	93774	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Un	720	59,21	42.631,20
16,00	26271	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	204	21,71	4.428,84
19,00	103650	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	12	151,33	1.815,96
25,00	103648	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	12	59,78	717,36
32,00	103662	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Un	372	8,26	3.072,72
36,00	1556	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	L	96	38,16	3.663,36
37,00	21080	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Un	684	39,14	26.771,76
38,00	30605	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	L	720	44,80	32.256,00
TOTAL:					268.742,64		

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Maio de 2021

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 21-00418-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 24 de maio de 2021, às 14:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2021. Objeto: Aquisição de Rotores em aço inoxidável, Eixos em aço carbono, Flutuadores de fibra de vidro e Conjunto Motor Bomba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação Nº 872009.

João Pessoa, 11 de maio de 2021.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Ata de Registro de Preços
Nº da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0004/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP visando registrar preços para a eventual Aquisição de Tubos em Ferro Fundido DN 100 mm e DN 150 mm, destinados as Gerências Regionais da Borborema, Brejo, Espinharas e Rio do Peixe, no âmbito da CAGEPA, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico nº 006/2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Empresa: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.347.221/0002-06, endereço eletrônico: maurilio@caetano.com.br, estabelecida na rua Rosa de Piredda , Nº155, Bairro São Conrado, Vila Velha, CEP nº 29.124-076, no Município de Serra, no Estado de Espírito Santo – ES, Telefone: (14) 4009-5100, representada neste ato por seus Representantes Legais, RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO, CPF: 191.019.608-81, RG nº22.011.652 – SSP-SP, endereço eletrônico: ricardo@caetano.com.br e MAURÍLIO SIQUEIRA CIRNE, CPF: 137.305.498-04, RG: 18.073.466 – SSP-SP, endereço eletrônico: maurilio@caetano.com.br

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
ITEM 01	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JGS, CLASSE K9, P/ÁGUA, DN 100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA.		M	2.760	284,05	R\$ 783.978,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 783.978,00

LOTE 03	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
ITEM 01	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JGS, CLASSE K7, P/ÁGUA, DN 150MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA.		N	12.378	355,3	R\$ 4.397.903,40
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 4.397.903,40

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03	R\$ 5.181.881,40
------------------------------	------------------

Empresa: HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA -EPP, CNPJ nº 04.438.673/0001-89, endereço eletrônico: hda@hdabombas.com.br, estabelecida na Rua Dona Mariquinha, 593, QD 22 LT 18, SETOR NEGRÃO DE LIMA, CEP nº 74.650-130, no Município de Goiânia, no Estado de GOIAS - GO, Telefone: (62) 3923-0721, representada neste ato por seu Representante Legal, LUCAS COELHO RODRIGUES, CPF: 025.185.071-40, RG nº40.340.97 – SPTC-GO

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
ITEM 01	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JGS, CLASSE K9, P/ÁGUA, DN 100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA (COTA DO LOTE 1.1)		M	240	328,60	R\$ 78.864,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 78.864,00

LOTE 04	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
ITEM 01	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, JGS, CLASSE K7, P/ÁGUA, DN 150MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA (COTA DO LOTE 3.1)		M	222	355,41	R\$ 78.901,02
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 78.901,02
VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 04						R\$ 157.765,02



A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Data de Assinatura: 12/05/2021

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0044/2021**

CONTRATO Nº: **0101/2021**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: **JOSÉ ROBERTO RAMOS DIAS (ÁGUA VIVA)-ME.**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação de 07(sete) Conjuntos Moto-Bombas Centrifugas, tipo Submersos, Fabricação Leão, Ebara e Grundfos, Pertencentes a Sistemas de Abastecimentos de Água das Cidades de Caaporã (Gerência regional do Litoral – GRLI), Piancó e Manaíra (Gerencia Regional das Espinharas – GRES) Ibiara e Santana de Mangueira(Gerência Regional do Alto Piranhas – GRAP), no Estado da Paraíba, Conforme Especificações Técnicas e Demais Elementos Técnicos Constantes no Termo de Referência.

Valor: **R\$ 48.517,44 (quarente e oito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**

Vigência: **05/05/2021 À 19/07/2021**

Data da Assinatura: **05/05/2021.**

Gestor do Contrato: **APOENA FEITOZA GURGEL-Matricula 07795-0**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES -DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0051/2019**

TERMO ADITIVO 2º (SEGUNDO)

CONTRATO Nº: **0050/2019**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: **FELIPE GUERRA CALZERRA ME**

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES em PRORROGAR O PRAZO de vigência do respectivo CONTRATO por mais 6 (seis) meses, com efeito, a partir de 02/04/2021, ficando previsto o término para o dia 02/10/2021, por conveniência técnica, consoante Justificativa Técnica identificada através do **Processo Administrativo CGP-PRC-2021/06980.**

O Valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), referente à Prorrogação constante na Cláusula Primeira

Vigência: **02/04/2021 À 02/10/2021**

Data da Assinatura: **30/03/2021**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES -DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO=LOA Nº 1462/2019=PROC.19-3964=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE ALAGOA GRANDE=IT:108.881,72=NE:07=L/ATV:ALAGOA GRANDE-PB.**Processo:2021-003750/TEC/LO-2219.**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0007/2020)

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de Serviços de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamentos de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado da Paraíba.

INTERESSADO: BOAZ SERVIÇOS DE REGISTROS DE DOCUMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 17.864.696/0001-05

Valor: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos nem obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os participantes, bem como não gera direito, de uma parte à outra, a indenizações, contraprestações pecuniárias, esclarecimentos e/ou reembolsos.

Período contratação: De 60 (sessenta) meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-00524-9

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º: 8.666/93 Art. 25, *Caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 0026/2020/ASSEJUR do Processo nº 00016.003462/2019-3, do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.003462.2020.

João Pessoa, 10 de maio de 2021.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço:<https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 Registro CGE Nº 21-00756-5	15/06/2021	10:00	Obras de Restauração da Rodovia PB-063, Trecho: Gurinhém/Mulungu/Alagoinha, com 25,80km Valor estimado da obra: R\$ 7.728.579,19 Prazo de execução: 300 (trezentos) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também o Edital consta em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf> . As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação da Rodovia PB-356, trecho: Nova Olinda / Pitombeira / Tavares- UF: PB. **Processo: 2021-004511/TEC/LI-7900**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de Restauração da Rodovia PB-073, trecho: Guarabira / Piripituba / Belém- UF: PB. **Processo: 2021-004512/TEC/LI-7901**

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 31.000.10002176.2020

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020-CEL

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa VIZIR ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 4.805.148,43 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2021

REGISTRO Nº 21-00754-8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M PEDRO HENRIQUE DA SILVA, EM CUITÊ - PB.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 02 de junho de 2021 às 10h00hrs.

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 016/2020
REGISTRO N.º 20-01840-5

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - CICC, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 050/2021, torna público e avisa aos interessados que a licitação supramencionada fica SUSPensa “SINE DIE”, devido à revisão processual. João Pessoa, 13 de maio de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO BIPAP E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOMECARE PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
25.11.20.615/21-00735-8	090/2021	Miguel Lorenzso de Araújo Oliveira	ESPERANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	10.363.221/0001-88	7.200,00
22.02.21.514/21-00737-5	114/2021	Paulo Victor Silva do Nascimento	TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELI ME	17.927.970/0001-30	128.700,00

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 169.135-0
 CPF 134.852.884-20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º 13.11.20.556
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2021
REGISTRO CGE N.º 21-00734-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO PARA CONFECÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.366.790/0001-06, perfazendo o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula nº 169.135-0
 CPF nº 134.852.884-20

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 011/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, o**

Contrato nº 110/2020, celebrado entre esta Secretaria e **GERCIANE DA ROCHA SOUZA ANDRADE**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Coordenadora junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Alagoinha.

João Pessoa, 11 de Maio de 2021.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 012/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, o** Contrato nº 111/2020, celebrado entre esta Secretaria e **JOSÉ RANGEL DE PAIVA NETO**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Psicólogo junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Alagoinha.

João Pessoa, 11 de Maio de 2021.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 015/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, o** Contrato nº 210/2020, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Sra. **VIRGÍNIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA**, através do qual era exercida a Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado junto à Coordenação Estadual do Bolsa Família e Cadastro Único, nesta SEDH, respeitadas as disposições legais.

João Pessoa, 28 de abril de 2021.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL CONVOCATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA TÁ NA MESA

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDH na Portaria nº 071/2021-GS publicada no DOE/PB em 15/04/2021, a convocatória de pessoa jurídica do ramo alimentício para envio de Propostas Comerciais e documentação, conforme edital, para seleção de melhor proposta (MENOR PREÇO) para contratação por meio dispensa de licitação, tendo por objeto o fornecimento de refeições tipo quentinha que contemplem as especificidades da execução do **PROGRAMA TÁ NA MESA**.

Os interessados deverão enviar através do email: sedh.tanamesa@gmail.com os documentos requeridos e proposta comercial até o dia 20/05/2021 **para participação da seleção** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano situada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.tanamesa@gmail.com. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPOSTAS NO EDITAL CONVOCATÓRIO. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070, 3133-4053.

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2021.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH / SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SESAES, E A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO CAMPO DE QUALIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ARRANJOS PRODUTIVOS RURAIS, CAPACITAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE ACESSOS AOS MERCADOS CONSUMIDORES ATRAVÉS DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS E MATERIAIS, COMO TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

SIGNITÁRIOS: **CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**, SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / **ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA / **NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES** – DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro Eletrônico, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2021, tipo Menor Preço Anual para os Lotes Ofertados, tendo como **objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, componentes e equipamentos de Elevadores, conforme Termo de Referência, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, Estado da Paraíba.** O Pregão será realizado no **dia 28/05/2021, às 09:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 13/maio/2021.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro Eletrônico, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2021, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como **objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisição de condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall e do tipo Split Piso/Teto, com instalação e garantia, conforme Termo de Referência, para atender necessidade do Ministério Público Estadual, no estado da Paraíba.** O Pregão será realizado no **dia 27/05/2021, às 09:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 13/maio/2021.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-014/2021

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2021/012012, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 08.370.039/0001-02, no Lote Único pelo valor Global de R\$ 457.400,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos reais).

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 029213/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.008/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.827.087/0001-48, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 138.910,00 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e dez reais) e MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 23.706.033/0001-57, lote 06, no valor total de R\$ 7.420,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte

reais), perfazendo o valor global de R\$ 146.330,00 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 13 de Maio de 2021.

João Aurílio Rodrigues Estrela
Diretor Geral do ICV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145367/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados que a Empresa COENCO Saneamento Ltda., - CNPJ Nº 34.356.435/0001-95, interpôs Recurso Administrativo contra ao RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 07.012/2020, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro do Água Fria, Ruas: Osvaldo Agripino de Castro e Maria José Mendes da Nóbrega, Bairro Planalto da Boa Sentença, Rua: Recife e Bairro Loteamento São Joaquim, Rua: Carteiro Olívio Pontes - Trecho B, João Pessoa - PB - LOTE 15. Abre-se a partir da data desta publicação o prazo para apresentação de contra recurso de acordo com a legislação em vigor para as demais empresas habilitadas.

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM/JP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 REGISTRO NA CGM Nº U043-PKWZ-MBHH-97MV

A Superintendente do IPMJP torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, QUE TEM POR OBJETO Manutenção Predial, em favor da empresa, MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.088.740/0001-94, nos valores para o LOTE I R\$ 54.232,58, LOTE II R\$ 6.627,74, LOTE III R\$ 62.282,59, LOTE IV R\$ 2.654,10 e LOTE V R\$ 37.287,15.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente IPM/JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145372/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados que a Empresa COENCO Saneamento Ltda., - CNPJ Nº 34.356.435/0001-95, interpôs Recurso Administrativo contra ao RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 07.011/2020, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro do Cristo, Rua: Major Brito, Bairro Planalto da Boa Sentença, Ruas: Manoel Henrique dos Santos e Dr. Edmilson Cunha e Bairro Loteamento São Joaquim, Rua: Carteiro Olívio Pontes - Trecho A, João Pessoa - PB - LOTE 14. Abre-se a partir da data desta publicação o prazo para apresentação de contra-recurso de acordo com a legislação em vigor para as demais empresas habilitadas.

João Pessoa, 13 de maio de 2021.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO N.º 055/2021

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.034/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Classificação Funcional Programática – Manutenção dos Serviços Administrativos.
- 3.3.90.30.0229000000 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte outros recursos vinculados à saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.247.2021	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 12.086,00 (doze mil oitenta e seis reais)	11 de maio de 2021

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JOÃO AURÍLIO RODRIGUES ESTRELA
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO N.º 056/2021

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INJETÁVEIS DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.034/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:
- 452110 - Classificação Funcional Programática – Manutenção dos Serviços Administrativos.
- 3.3.90.30.0.2.29- Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte outros recursos vinculados à saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.248.2021	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 14.039,50 (quatorze mil trinta e nove reais e cinquenta centavos)	18 de março de 2021

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JOÃO AURÍLIO RODRIGUES ESTRELA
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 184/2021

PROCESSO 05.531/2021

CHAVE CGM WSZX-CGB3-DDOG-2ZV9

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MMH – EPI'S PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR E PRE HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COVID-19)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 45 (quarenta e cinco) dias**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.020/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária: 13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19:
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 - SUS
13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 - SUS
13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.544/2021	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME	R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais)	13 DE MAIO DE 2021

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16484/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gb Comércio E Distribuição Ltda.**Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf’s), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 117.692,00.**Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Adriano Holanda Ferreira.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16493/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Dmh Produtos Hospitalares Ltda.**Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf’s), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 135.780,00.**Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101;

10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ednaldo Rodrigues De Oliveira.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16473/2021	16333/2021	R\$ 450.000,00	Amauri Pereira da Silva Filho (Centro Campinense de Neurologia e Neurocirurgia)

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretáriode Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16078/2021/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº. 16085/2021/Fms/Sms. Partes: Sms/Pmcg E Cocan – Cooperativa Campinense Dos Anestesiologistas. Objeto Contratual: Contratação De: Médicos Anestesiologistas Através Da Cooperativa Campinense Dos Anestesiologistas - Cocan, Conforme Termo De Compromisso De Ajustamento De Conduta, Celebrado Com O Ministério Público Da Paraíba, Para Prestação De Serviços De Anestesiologia Junto Ao Hospital Pedro I, Pelo Período De 06 (Seis) Meses. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 111.528,00. Fundamentação: Artigo 65, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araújo Reul E Carlos Roberto De Souza Oliveira.
FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16478/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais Eletrônicos E Descartáveis Para Atender À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 11.672,95. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16862/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16453/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medical Center Distribuidora De Medicamentos Ltda.**Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf’s), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 270.722,38.**Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16698/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Laise De Lima Peixoto.

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00040/2021-CPL Licitação: Pregão Presencial: Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz – PB; Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB; Contratada: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 05.329.135/0001-19; Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00040/2021. Visando a inclusão de itens indispensável a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Esse termo é para possibilitar a inclusão de itens as dotações orçamentárias existentes no contrato original disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação, afim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar do recurso para pagar item de



locação constante no termo de referência. 1.Com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal, art. 65, I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, que serão acrescidas os seguintes itens das dotações do contrato original: 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios (dotação a incluir) e 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (dotação a incluir). 2.Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. Brejo do Cruz-PB, 12 de Maio de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recapeamento asfáltico sobre pisos de calçamentos com pedra irregular e paralelepípedos em diversas ruas deste Município de Brejo do Cruz–PB, conforme projeto básico e Contrato de Repasse nº 1068.649–37/2019, SICONV nº 893881/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa de Desenvolvimento Urbano. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.451.2013.1.019 – Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00.00.00.00 1510 – Obras e Instalações – Convênio 1068.649–37/2019. VIGÊNCIA: até 12/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00066/2021 - 12.05.21 - CVM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.813.996,63. Brejo do Cruz-PB, 13 de Maio de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Convênios – Saúde; Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00060/2021 - 13.05.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 46.172,20; CT Nº 00061/2021 - 13.05.21 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 205.767,70; CT Nº 00062/2021 - 13.05.21 - REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 144.629,10; CT Nº 00063/2021 - 13.05.21 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 31.160,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material elétrico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 12 de Maio de 2021

JOSEHILDO MOURA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, às 10:30 horas do dia 28 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR DESCONTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 12 de Maio de 2021

JOSEHILDO MOURA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 12 de Maio de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 12 de Maio de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 16:00 horas do dia 28 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 12 de Maio de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SIMPLES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART DE FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO, PARECERES, LAUDOS, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor-



mas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 12 de Maio de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 09:30 horas do dia 28 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 12 de Maio de 2021

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: MEDIAL SAUDE DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.786.161,20; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 98.742,90; PHOSPODONT LTDA - R\$ 9.571,60.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Maio de 2021

MARIA DAS DORES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDIAL SAUDE DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.786.161,20; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 98.742,90; PHOSPODONT LTDA - R\$ 9.571,60.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Maio de 2021

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB; DESIGNO os servidores Suzana Maria de Souza Santos - Crf 06345, Farmacêutica, como Gestor; e Maria Rosimary Farias Lima, Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Maio de 2021

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 27 813 2240 2019 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00085/2021 - 10.05.21 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA - R\$ 73.807,12; CT Nº 00086/2021 - 10.05.21 - ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - R\$ 125.989,40; CT Nº 00087/2021 - 10.05.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 7.698,80.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 27 813 2240 2019 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00094/2021 - 12.05.21 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA - R\$ 35.372,69; CT Nº 00095/2021 - 12.05.21 - ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - R\$ 178.215,60; CT Nº 00096/2021 - 12.05.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 59.622,93.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 27 813 2240 2019 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00097/2021 - 12.05.21 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 5.080,00; CT Nº 00098/2021 - 12.05.21 - ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - R\$ 7.202,00; CT Nº 00099/2021 - 12.05.21 - JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 37.957,50; CT Nº 00100/2021 - 12.05.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 5.128,50.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional



de Transporte Escolar – PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 27 813 2240 2019 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00101/2021 - 12.05.21 - ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - R\$ 33.400,00; CT Nº 00102/2021 - 12.05.21 - JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 27.010,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S e a Farmácia Básica do Município de Cuité de Mamanguape/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 4280 2023 Man Ativ Prog Saude na Família – PSF 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 4280 2026 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 4280 2054 Manut do Programa NASF 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00090/2021 - 12.05.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 196.732,00; CT Nº 00091/2021 - 12.05.21 - MEDIAL SAUDE DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 416.808,50; CT Nº 00092/2021 - 12.05.21 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 154.680,00; CT Nº 00093/2021 - 12.05.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 25.482,50.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação e adequação de estradas vicinais do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA – Valor Global: R\$ 197.941,99.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato Administrativo, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

São Domingos - PB, 12 de maio de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00008/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e didáticos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município. NOTIFICAÇÃO: Convoamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: COMERCIAL MEDERIOS LTDA - CNPJ 04.654.716/0001-63. GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - CNPJ 39.628.301/0001-08. GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI - CNPJ 13.426.195/0001-88. IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA - CNPJ 36.886.019/0001-24. MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - CNPJ 05.457.026/0001-87. MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI - CNPJ 22.319.912/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 13 de Maio de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município. NOTIFICAÇÃO: Convoamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência

da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - CNPJ 25.003.525/0001-01. CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ 26.474.579/0001-18. ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ 00.226.324/0001-42. MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 18.100.267/0001-16. TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPJ 37.639.423/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 13 de Maio de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

REVOGAÇÃO Pregão Presencial nº 00019/2021

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO (Café da Manhã, Almoço, Jantar e Lanches), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

São João do Tigre - PB, 13 de Maio de 2021

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 13 de Maio de 2021

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: : A PAZINATO MARINGÁ ME, Valor: 129.885,55; A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, Valor: R\$ 63.768,97; BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI, Valor: R\$ 48.001,84; ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA Valor: R\$ 45.000,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME, Valor: R\$ 8.490,00.; HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Valor: R\$ 23.136,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS; Valor: R\$ 151.645,00; MV ELETRONICOS EIRELI - ME, Valor: R\$ 8.752,70; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor: 18.380,00; T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Valor: 1.799,70.

Picuí - PB, 10 de maio de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00017/2021 – Pregão Eletrônico nº 00008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210217PE00008. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VEN-



CEDORA: Ata 01 - JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA – ME - R\$ 47.536,00. Ata 02 - LCMR COMÉRCIO EIRELI – R\$ 414.523,30. Ata 03 - MEGA MASTERCOMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – R\$530.974,25. VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 11/05/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.30.00.00; 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.30.00.00; 20.400 – SECRETARIA DA FAZENDA: 04.123.1002.2007 – 3.3.90.30.00.00; 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: 12.122.2028.2094 – 3.3.90.30.00.00 12.306.2002.2014 – 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 – 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 – 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 – 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 – 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 – 3.3.90.30.00.00; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DA SAÚDE): 10.122.2023.2096 – 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.241.2003.2046 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 – 3.3.90.30.00.00, 08.243.2006.2049 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 – 3.3.90.30.00.00, 08.243.2016.2077 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 – 3.3.90.30.00.00, 08.244.2001.2055 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 – 3.3.90.30.00.00, 08.244.2001.2090 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 – 3.3.90.30.00.00, 08.244.2006.2061 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 – 3.3.90.30.00.00; 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 15.452.1002.2064 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00080/2021 - 11.05.21 - JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA – ME - R\$ 47.536,00; CT Nº 00081/2021 - 11.05.21 - LCMR COMÉRCIO EIRELI – R\$ 414.523,30; CT Nº 00082/2021 - 11.05.21 - MEGA MASTERCOMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – R\$530.974,25.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 21 de Maio de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para formação de registro de preços na prestação de serviços de aluguel de tratores, pc, retro escavadeira, trator agrícola e carro pipa, conforme demanda sob hora máquina trabalhada destinados a secretaria de obras e infraestrutura do Município de Juru PB. Exercício financeiro de 2021. Justificativa: Razões de interesse público devido ao número do pregão e edital esta digitado errado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 13 de maio de 2021

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.pb.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão publica: 09:30 horas do dia 28 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 28 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubati.. - PB, 12 de Maio de 2021

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubati.. - PB, 12 de Maio de 2021

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para fornecimento parcelado de pneus (incluso alinhamento e balanceamento), câmaras e protetores destinados as diversas secretarias e ao Fundo Municipla de Saúde do município de Monte Horebe–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Federal nº 10.024/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br.

Monte Horebe - PB, 13 de Maio de 2021

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **01/06/2021, às 10h00min**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade **TP. Nº 02/2021, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA FACHADA DO MERCADO PÚBLICO DE CABACEIRAS - PB**. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB <https://portal.tce.pb.gov.br/via> (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 13 de Maio de 2021

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH, 0 KM**. Em virtude de Alteração no edital. Fica adiada **para o dia 26 de Maio de 2021 às 14h00min** a sessão que estava marcada para o dia 14 de Maio de 2021, às 14h00min.

CABACEIRAS PB, 13 de Maio de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santana****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR FARIAS BEZERRA – ME - R\$ 31.500,00.

Barra de Santana - PB, 03 de Maio de 2021
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, e ÁLCOOL GEL DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, ÁLCOOL GEL 70%, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2021
RAMON SORRENTINO BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente, torna público o adiamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação a serem prestados por agência de publicidade e propaganda. Em virtude da necessidade de alterações no edital, a data da sessão inaugural da licitação em epígrafe que estava prevista para ocorrer no dia 31/05/2021 às 09:00hs, fica adiada para o dia 30/06/2021 às 09:00hs. Informações na CPL no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 13 de maio de 2021
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO SLITS PARA CLIMATIZAÇÃO de salas na secretaria de planejamento urbano e habitação (SEPLAH) NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacao-cabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2021
RAMON SORRENTINO BATISTA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de São Bento****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****ERRATA
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2021**

No Extrato de contrato referente à Inexigibilidade Nº IN00006/2021 publicado no DOE edição nº 17.319 do dia 10/03/2021, coluna 1. Pag. 30. **Onde se lê:** CT nº 00038/2021. **Leia-se:** CT nº 00038A/2021. As demais informações permanecem inalteradas

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA
CNPJ: 31.070.140/0001-60
Valor R\$: 14.255,00
- BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 33.330.526/0001-99
Valor R\$: 12.315,00
- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.004.395/0001-17
Valor R\$: 10.790,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 13 de maio de 2021.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos)

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021**

Objeto: Aquisição de Material de construção.
Vencedoras: AGROSERV COMERCIO E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA com o valor global de R\$ 795.378,89 (setecentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 13 de Maio de 2021

Josemario Bastos de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2021**

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0004/2021, tipo menor preço global, Construção de uma Escola com 06 salas de aulas, com quadra – Projeto FNDE, Abertura dia 31.05.2021 às 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Branca – PB, 13 de maio de 2021

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 – PMBV

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, exclusivo para MEI, ME ou EPP, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 14/05/2021 e encerramento do envio das propostas no dia 26/05/2021 às 08:59, e **abertura da fase de lances prevista às 09:10hs (horário de Brasília/DF), do dia 26 de Maio de 2021**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO/RE-CALCHUTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portalde-compraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura (<http://boaventura.pb.gov.br/>), ou em último caso por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 10 de Maio de 2021.

Livia Monieli de Almeida Deodato
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos, referente aos serviços de serralharia. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 06 de maio de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Logradouro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 01.2021 (REALINHAMENTO DE PREÇOS)
REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2021.
REF: TERMO DE CONTRATO 00020/2021
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CONTRATADO: LG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA
CNPJ: 31.920.977/0001-50.

OBJETO DO TERMO: Acréscimo de 6,5% para o litro de óleo diesel S-10, passando para o preço de R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos) e acréscimo de 5,9% para o litro de óleo diesel comum, passando ao preço de R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DATA RATIFICAÇÃO: 11.05.2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 01.2021: 12.05.2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2021.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus e outros, destinado as necessidades do município pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2021 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do

exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00030/2021 - 13.04.21 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 301.296,00.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - R\$ 265.550,00; WESLEY GLEISSON SIMÃO - R\$ 245.500,00.

Gurinhém - PB, 13 de Maio de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais; ADJUDICO o seu objeto a: MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - R\$ 265.550,00; WESLEY GLEISSON SIMÃO - R\$ 245.500,00.

Gurinhém - PB, 12 de Maio de 2021

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 0202–GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2001.2002–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 0303–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2003–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 0404–SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.122.2001.2004–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS - 0505–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2007–MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.1002.2009–DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12.361.1002.2012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0606–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.2001.2023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0707– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2001.2026–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS - 0808–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.122.2001.2033–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 0909–SEC. DE-SENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. - 20.122.2001.2035– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00058/2021 - 13.05.21 - MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - R\$ 265.550,00; CT Nº 00059/2021 - 13.05.21 - WESLEY GLEISSON SIMÃO - R\$ 245.500,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA CORTE DE TERRA, DESTINADOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R\$ 130.150,00.

São Vicente do Seridó - PB, 12 de Maio de 2021

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA



CORTE DE TERRA, DESTINADOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00026/2021 - 12.05.21 - BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R\$ 130.150,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SERVICON – SERVICOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - Valor: R\$ 306.276,64. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 12 de Maio de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 0006/2021 - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. O município de Pedra Lavrada, através de seu Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - CNPJ: 19.211.844/0001-00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 21.318.384/0001-65 e OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.324.070/0001-44, no referido certame, para assinatura do Contrato e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento destes itens e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Pedra Lavrada-PB, 13 de maio de 2021.

SANDRO FERREIRA DE SOUSA-PREGOEIRO
EDUARDO COSTA SOUSA-PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis de forma parcelada e emergencial destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.361.1002.2012/12.361.1008.2016/12.362.10 03.2017/12.366.1007.2021 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.2033/10.301.1014.2036/10.301.1014.203 8/10.301.2007.2043/10.302.1015.2044/10.305.1018.2050/10.301.1015.2039 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052/08.242.1025.2055/08.243.1022.2056/08.243.1024.2058/08.244.1023.2061/08.244.102 3.2062/08.244.1025.2068/08.131.2008.2098 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075/15.541.107

1.2077 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2008.2096 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00071/2021 - 30.04.21 - R H DE ALMEIDA MOURA - EPP - R\$ 28.685,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS 00001/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas do Estado da Paraíba/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Presidente da Comissão de Licitações que as empresas: CONSTRUTORA LCL LTDA e LIMPESEV CONSTRUÇÕES EIRELI, impetraram recurso contra o resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo, ficando o aberto o prazo para as contrarrazões, a partir desta publicação. Informa ainda que os referidos recursos se encontram a disposição dos mesmos na sala da comissão da comissão de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL do Município de São José de Espinharas, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas/PB, 11 de Maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Referente a negociação de preços com empresa remanescente, nos termos do 2º relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a E.M.E.I.F. Joaquim Pereira Lima, no município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31 - Valor: R\$ 345.201,03. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 13 de Maio de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

APLICAÇÃO DE PENALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a E.M.E.I.F. Joaquim Pereira Lima, no município de São José de Piranhas - PB, é aplicada penalidade à empresa ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 36.563.174/0001-00; pela não assinatura de contrato e por não se manifestar na apresentação de defesa e contraditório no prazo legal ofertado, conforme comprovação nos autos. O município decide aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: I. Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo período de 1 (UM) ano, com base nos artigos 81 e 87 da Lei 8.666/93, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado e Jornal A União. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07:00 às 13:00, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB.

São José de Piranhas-PB, 13 de Maio de 2021.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2021

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna-se público para conhecimento dos interessados, a interposição recursal ao Edital do Pregão Presencial 0022/2021, pela empresa BLT Locações, cadastra no CNPJ nº 16.782.879/0001-00, para o conhecimento dos interessados para querendo apresentar contra razão a impugnação no prazo no legal, como também fica suspenso a



abertura do certame previsto para o dia 14/05/2021 às 08:30 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de Licitação, E-mail – cpl@igaracy.pb.gov.br

Igaracy-PB 11 de Maio de 2021

George Carlos Vieira Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA FICA À DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 13 de Maio de 2021

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, do Decreto Federal 7.892/2013 e dos Decretos Municipais 17/2019 e 06/2021, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE DEMAIS ESPECIALIDADES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 01 de junho de 2021 as 09h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 13 de maio de 2021.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA (RECARGA) DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS IMPRESSORAS DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 13 de Maio de 2021.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB - CR 1072-473-46/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 293.465,36.

Lagoa Seca - PB, 13 de Maio de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores (desktops e notebooks), monitores e acessórios, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Sucesso - PB, 13 de Maio de 2021

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital Severino Viriato, Base Descentralizada do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a secretaria de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EDIVAN BORGES DE SOUSA - R\$ 165.380,00.

Bom Sucesso - PB, 10 de Maio de 2021

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital Severino Viriato, Base Descentralizada do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a secretaria de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO - 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE - 10 302 0012 ATENDIMENTO - AMBULATORIO EMERGENCIAL E HOSPITALAR - 10 302 0012 2217 0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00085/2021 - 13.05.21 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - R\$ 165.380,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender aos serviços de saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.122.0017.2254 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 10.122.0017.2255 - Enfrent. da Emergência COVID-19 - Rec. Estadual 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00093/2021 - 10.05.21 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 603.195,33; CT Nº 00094/2021 - 10.05.21 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 40.575,50; CT Nº 00098/2021 - 10.05.21 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.000,00; CT Nº



00099/2021 - 10.05.21 - LICITA TOPMINAS LTDA - R\$ 5.922,00; CT Nº 00100/2021 - 10.05.21 - LICITA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 40.500,00.

Catolé do Rocha – PB, 13 de Maio de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 25/05/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 – Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB. Portal da Transparência: <http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br>.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de maio de 2021.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A pregoeira comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 13/05/2021, será prorrogada para o dia 17/05/2021, às 13:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Belém do Brejo do Cruz- PB, 12 de maio de 2021.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Santa Inês/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 13 de maio de 2021

RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e ampliação do prédio CEO – Centro de Especialidade Odontológica, localizado na Rua José Rodrigues Coura – Centro de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Maio de 2021

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, através da Pregoeira torna público a RETIFICAÇÃO DA RETOMADA DO PROCESSO do Pregão Presencial Nº 00004/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de imagens 24h através de internet e comodato de equipamentos de CFTV no Centro Administrativo e Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB, que se encontrava suspenso tendo em vista a impugnação ao edital apresentada pela empresa ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 00.149.706/0001-10, a qual se fazia necessária avaliação das questões técnicas apontadas na IMPUGNAÇÃO. Assim onde se lê: a Sessão Pública será realizada no dia 26 de maio de 2021, às 14:30hs/min e o Edital permanece inalterado. Leia-se: a Sessão Pública será realizada no dia 26 de maio de 2021, às 14:30hs/min e o Edital será alterado. Maiores Informações na sala da CPL, Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição – PB.

Conceição – PB, 13 de Maio de 2021.

Késsya Medeiros Lacerda Figueiredo de Sousa
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de Assessoria Técnico Contábil em serviços previdenciários, cumprimento de obrigações Acessórias, acompanhamento de formalização de parcelamentos, orientação e processamento de declarações e pendências de regularidade fiscal e previdenciária e órgãos vinculados, junto a RFB – Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para o Município de Conceição/PB Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de maio de 2021

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de óculos de grau (lente de armação) para a Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de maio de 2021

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público o Cancelamento do Pregão Presencial 00011/2021, para: Contratação na prestação, de forma continuada, de serviços de locação de veículo para ficar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Conceição-PB, que estava prevista a disputa para o dia 14 de Maio de 2021 às 09:00 horas. Motivo: Razões de Interesse Público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, s/n - São José - Conceição - PB.

Conceição - PB, 12 de Maio de 2021.

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Helena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros



alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DARLI GONÇALVES DA SILVA - R\$ 7.750,49; FABIANO DOMINGOS DE SOUSA - R\$ 7.750,57; FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.519,39; GERALDO MAGJELA MACHADO - R\$ 7.750,57; HELENA LUCAS DA SILVA LAURENTINO - R\$ 7.750,57; JOSE NAILSON FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.519,39; LUIZ CARLOS LUCAS DA SILVA - R\$ 7.750,57; MANUEL DUARTE MARTINS - R\$ 3.513,40; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - R\$ 7.333,25; PEDRO SANTANA PEREIRA - R\$ 4.408,51; SEBASTIÃO JUNIOR SANTANA PEREIRA - R\$ 4.408,51; SEVERINO PEREIRA DA SILVA - R\$ 4.408,51; ZILMARIO LOPES FERREIRA - R\$ 3.470,64.

Santa Helena - PB, 06 de Maio de 2021

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO NA WEB/TV, OBJETIVANDO A ATENDER AS DEMANDAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINITRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 - R\$ 8.400,00.

Santa Helena - PB, 10 de Maio de 2021

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E REPASSES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLARA MARIA HONORATO DE PAULA - R\$ 13.580,00.

Santa Helena - PB, 10 de Maio de 2021

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA IMPLANTAÇÃO, ANSALAMENTO E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DAS CONTAS PARA TODOS OS COLABORADORES, DOCENTES E DISCENTES, TRATAMENTO DE HOMÔNIMOS ENSALAMENTOS NAS SALAS DE AULA VIRTUAIS E FORMAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO GOOGLE WORKPACE FOR EDUCATION; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GETEDU CONSULTORIA EM FORMACOES PROFISSIONAIS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 15.246,00.

Santa Helena - PB, 10 de Maio de 2021

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, PARA PROVER OS SETORES DE MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: C MENDES FEITOSA - R\$ 153.042,00; CARLOS G A DANTAS - R\$ 12.530,00; EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 173.726,50.

Santa Helena - PB, 10 de Maio de 2021

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: 20.400 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12.361.0051.2037 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 006 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS-

TOS – EDUCAÇÃO 12.365.0060.2042 – MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES – PNAEC 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 006 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 12.306.0080.2044 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS 040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE 12.361.0050.2092 –PBA – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE 12.365.0060.2113 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 006 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 12.366.0070.2114 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE 12.365.0060.2891 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00030/2021 - 10.05.21 - SEVERINO PEREIRA DA SILVA - R\$ 4.408,51; CT Nº 00031/2021 - 10.05.21 - JOSE NAILSON FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.519,39; CT Nº 00032/2021 - 10.05.21 - FABIANO DOMINGOS DE SOUSA - R\$ 7.750,57; CT Nº 00033/2021 - 10.05.21 - LUIZ CARLOS LUCAS DA SILVA - R\$ 7.750,57; CT Nº 00034/2021 - 10.05.21 - ZILMARIO LOPES FERREIRA - R\$ 3.470,64; CT Nº 00035/2021 - 10.05.21 - PEDRO SANTANA PEREIRA - R\$ 4.408,51; CT Nº 00036/2021 - 10.05.21 - DARLI GONÇALVES DA SILVA - R\$ 7.750,49; CT Nº 00037/2021 - 10.05.21 - SEBASTIÃO JUNIOR SANTANA PEREIRA - R\$ 4.408,51; CT Nº 00038/2021 - 10.05.21 - FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.519,39; CT Nº 00039/2021 - 10.05.21 - GERALDO MAGJELA MACHADO - R\$ 7.750,57; CT Nº 00040/2021 - 10.05.21 - HELENA LUCAS DA SILVA LAURENTINO - R\$ 7.750,57; CT Nº 00041/2021 - 10.05.21 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - R\$ 7.333,25; CT Nº 00042/2021 - 10.05.21 - MANUEL DUARTE MARTINS - R\$ 3.513,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO NA WEB/TV, OBJETIVANDO A ATENDER AS DEMANDAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINITRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO E ADM DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 339039 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00046/2021 - 10.05.21 - EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 - R\$ 8.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 05.050.12.361.2015.2012 – 06.060.10.301.2012.2020 – 07.070.15.451.2040.2040 – 09.090.08.244.2007.2034 – 10.100.20.606.2029.2046 – 33.90.39 / 33.90.36.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02701/2021 - 03.05.21 - ADEMIR FARIAS BEZERRA - ME - R\$ 31.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E REPASSES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO E ADM DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 339039 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00047/2021 - 10.05.21 - CLARA MARIA HONORATO DE PAULA - R\$ 13.580,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA IMPLANTAÇÃO, ANSALAMENTO E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DAS CONTAS PARA TODOS OS COLABORADORES, DOCENTES E DISCENTES, TRATAMENTO DE HOMÔNIMOS ENSALAMENTOS NAS SALAS DE AULA VIRTUAIS E FORMAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO GOOGLE WORKPACE FOR EDUCATION. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: 20.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 1113 TRASFERENCIA DO FUNDEB 40% 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00048/2021 - 10.05.21 - GETEDU CONSULTORIA EM FORMACOES PROFISSIONAIS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 15.246,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, PARA PROVER OS SETORES DE MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: 20.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 361 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0050 2037 MANUTENÇÃO FUNDEB 40% 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 20.800 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



08 122 0010 2006 MANUTENÇÃO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00043/2021 - 10.05.21 - C MENDES FEITOSA - R\$ 153.042,00; CT Nº 00044/2021 - 10.05.21 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 173.726,50.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021 DESPACHO Nº PP 00014/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ 64.844,24; EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - VALOR: R\$ 50.442,85; EMPRESA: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 23.993.232/0001-93 - VALOR: R\$ 1.234,30; EMPRESA: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 16.859,97. TOTAL: R\$ 133.381,36. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021 DESPACHO Nº PP 00014/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestora e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 DESPACHO Nº PP 00011/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ: 07.190.090/0001-70 - VALOR: R\$ 337.933,15; EMPRESA: TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPJ: 37.639.423/0001-66 - VALOR: R\$ 301.248,05. TOTAL: R\$ 639.181,20. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 DESPACHO Nº PP 00011/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00021/2021 DESPACHO Nº DP 00021/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00021/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID – 19 PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO CORONAVIRUS (COVID – 19), A DEMANDA FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - VALOR: R\$ 49.280,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00021/2021 DESPACHO Nº DP 00021/2021-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestora e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00021/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID – 19 PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO CORONAVIRUS (COVID – 19), A DEMANDA FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00021/2021 DESPACHO Nº DP 00021/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00021/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID – 19 PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO CORONAVIRUS (COVID – 19), A DEMANDA FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - VALOR: R\$ 49.280,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00025/2021 DESPACHO Nº DP 00025/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00025/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZOZIMO PEREIRA, Nº 07 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONÓSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PESSOA FÍSICA: MARCELO KENNEDY DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 056591484-76- VALOR: R\$ 6.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00025/2021
DESPACHO Nº DP 00025/2021-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestora e Amanda Bezerra da Silva, Diretora de Vigilância Em Saúde, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00025/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZOZIMO PEREIRA, Nº 07 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONÓSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00027/2021
DESPACHO Nº DP 00027/2021-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00027/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PESSOA FÍSICA: BARBARA DE ALMEIDA PEREIRA - CPF: 086474514-14 - Valor: R\$ 30.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00025/2021
DESPACHO Nº DP 00025/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00025/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZOZIMO PEREIRA, Nº 07 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONÓSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: MARCELO KENNEDY DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 056591484-76 - VALOR: R\$ 6.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00027/2021
DESPACHO Nº DP 00027/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00027/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: BARBARA DE ALMEIDA PEREIRA - CPF: 086474514-14 - VALOR: R\$ 30.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2021
DESPACHO Nº AD 00003/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 004, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00003/2021, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

- CNPJ: 19.211.844/0001-00 - VALOR: R\$ 185.793,59. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2021
DESPACHO Nº AD 00003/2021-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestora e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00027/2021
DESPACHO Nº DP 00027/2021-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Rosemary Nascimento Lima, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00027/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 13 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 27 de Maio de 2021 às 10h00min, tendo como objetivo: Eventual Contratação de Oficina para Concerto de dois veículos, destinado ao município de caldas brandão; A reunião ocorrerá no prédio do Bolsa Família, na rua Rita Valentim da Silva nº 345 – Cajá - Caldas Brandão – PB, CEP: 58.350-000, informações pelo e-mail: pmmcaldsabrandao@hotmail.com.

Caldas Brandão, 13 de Maio de 2021.

MARCONE DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, alterações e demais normas inerentes a espécie que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP e ou Pessoas Físicas, tipo Menor Preço por item, no dia 01 de Junho de 2021 às 12:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de Serviços Administrativos, destinados a atender as necessidades do Município de Caldas Brandão; A reunião ocorrerá no prédio do Bolsa Família, na rua Rita Valentim da Silva nº 345 – Cajá - Caldas Brandão – PB, CEP: 58.350-000, informações pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com;

Caldas Brandão, 13 de Maio de 2021.

NILCETE GONÇALVES DINIZ
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interes-



sados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço, no dia 01 de Junho de 2021 as 11:00 horas, objetivo: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública de Reforma de Prédios Públicos no Município Caldas Brandão; A reunião ocorrerá no prédio do Bolsa Família, na rua Rita Valentim da Silva nº 345 – Cajá - Caldas Brandão – PB, CEP: 58.350-000, informações e cadastros, pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 13 de Maio de 2021

NILCETE GONÇALVES DINIZ
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE DE PROPOSTA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2021. OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando apresentação de propostas para a realização de desempate nos itens nos quais foram classificados na fase de proposta, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.508.584/0001-25; DENISE MOURA DO NASCIMENTO – ME - CNPJ: 17.886.274/0001-22; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33551040.

São João do Cariri - PB, 13 de maio de 2021

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: A presente licitação tem como objeto a aquisição do Programa Amigo do Livro, para a Rede Municipal de Ensino de Cajazeiras, conforme descritos Anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cajazeiras - PB, 12 de Maio de 2021

EMIDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de provedor de acesso à internet pra provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 5gb/full Duplex (Link dedicado), destinado a Sede da Prefeitura e as diversas Secretarias/Setores, conforme solicitação da Secretaria de Administração com os seguintes equipamentos em comodato e serviços inclusos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Cajazeiras, 11 de março de 2021. VIGÊNCIA: até 13/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00096/2021 - 13.05.21 - ANDERLINE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - R\$ 79.899,96.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2016

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de serviços de provedor de acesso à internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2015. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00001/2016 - ADLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.01.2021.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 00001/2021

Na edição do Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2021, pág. 28, no Extrato do Contrato 00001/2021. Onde se lê: 29/01/2021; Leia-se: 29/01/2022.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2021, que objetiva: CONCERTO DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO CHASSI L; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 23.454,51. Cuité - PB, 13 de Maio de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor de RADIO CIDADE DE SUME LTDA – ME CNPJ: 10.746.626/0002-86 Valor: R\$ 79.200,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Cuité – PB, em 13 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito de Cuité

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor de RADIO CIDADE DE SUME LTDA – ME CNPJ: 10.746.626/0002-86 Valor: R\$ 79.200,00.

Cuité – PB, em 13 de maio de 2021.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de gêneros alimentícios, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 13 de Maio de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.306.2004.2016 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039.99 - MATERIAL DE CONSUMO. RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 0143/2021 – 10.05.21 - INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - R\$ 11.550,00; CT Nº 0144/2021 – 10.05.21 - PAULO PONTES DA SILVA – EPP - R\$ 867.508,00; CT Nº 0145/2021 – 10.05.21 - BRASIL PRIME EXOTICS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS E FRUTAS LTDA - R\$ 44.400,00; CT Nº 0146/2021 – 10.05.21 - HORIZONTE COMERCIO EIRELI - R\$ 157.725,00; CT Nº 0147/2021 – 10.05.21 CANT DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 1.170.820,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos Diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02:00 – SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRE-



TARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2011 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2018/12.361.2005.2019/12.36.2005.2020/12.361.2005.2022/12.365.2005.2030/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 – 06:00 – SECRETARIA DA SAÚDE – 10.301.2008.2039/10.301.2008.2040/10.301.2008.2042/10.302.2009.2043/10.302.2009.2044/10.302.2010.2046/10.301.2008.2053/10.301.2008.2053 – 07:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2013.2054/08.244.2013.2056/08.244.2015.2058/08.244.2015.2060/08.244.2015.2061/08.244.2015.2062/08.243.2013.2063 – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2066 – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2069/22.122.1002.2071/27.812.2020.2072 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2073 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.1002.2004 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00148/2021 - 07.05.21 - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - R\$ 26.333,50; CT Nº 00149/2021 - 07.05.21 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 8.815,85; CT Nº 00150/2021 - 07.05.21 - INEL - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 16.243,00; CT Nº 00151/2021 - 07.05.21 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 42.133,00; CT Nº 00152/2021 - 07.05.21 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 4.535,00; CT Nº 00153/2021 - 07.05.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 3.281,00; CT Nº 00154/2021 - 07.05.21 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 9.165,80.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, às 10:30 horas do dia 27 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de educação para prestar serviços neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 13 de maio de 2021

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, às 14:00 horas do dia 27 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de 02 (dois) veículos, para prestar serviços junto as Secretarias Municipais deste Município, conforme especificados no anexo I do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 13 de maio de 2021

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de curativos especiais para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 31 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareaia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; bllcompras.com.

Areia - PB, 12 de Maio de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caraúbas – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa HAYACONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62, interpôs recurso administrativo em face da Tomada de Preços nº. 00001/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Caraúbas – PB, 13 de Maio de 2021.

MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caraúbas – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa HAYACONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62, interpôs recurso administrativo em face da Tomada de Preços nº. 00002/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAÇÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Caraúbas – PB, 13 de Maio de 2021.

MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAÚJO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Pavimentação em paralelepípedos no bairro João Martiniano dos Santos na cidade de Assimção-PB, através do Convênio SICONV n.º 885595/2019 – Operação CEF n.º 1064784-45/2019. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; JMSV CONSTRUÇOES EIRELI; M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; CONTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; L R M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/05/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 13 de Maio de 2021

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 15:00 horas do dia 31 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos



no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: www.licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 13 de Maio de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 15:30 horas do dia 27 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços permanentes de manutenção preventiva e corretiva de veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: www.licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 07 de Maio de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA

COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
PREGÃO PRESENCIAL 39.2021

OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais. **RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS: Empresa: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO** ; contra o resultado de julgamento de habilitação do referido certame. A Comissão Permanente de Licitação nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações comunica aos licitantes para, querendo, impugnar no prazo de 03 (três) dias úteis o recurso interposto. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado. Publique-se e intime-se..

Guarabira, 13 de maio de 2021

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira – PB, às 14h00min, do dia 07 de junho de 2021, “Chamada Pública 003/2021”, do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2021, no endereço supra mencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 13 de maio de 2021.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

ERRATA AO PREGRÃO PRESENCIAL Nº 00040/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao pregão presencial 00040 /2021: Na data da licitação onde lê-se : Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em TI (Tecnologia da Informação), para atender as necessidades da administração municipal e Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (dozes) meses, conforme termo de referência , leia-se Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em TI (Tecnologia da Informação), para atender as necessidades da administração municipal e Secretaria Municipal de Saúde conforme termo de referência. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 12 de maio de 2021

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua

Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 27 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para serviços de mão-de-obra da frota veicular pertencentes a administração municipal no exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 13 de maio de 2021

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00031/2021, em favor da empresa JEANE DULCE DE SOUZA SILVA – ME - CNPJ nº 29.410.698/0001-03, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a todas as secretarias do município de Piancó -PB. Como valor global estimado de R\$ R\$ 38.689,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 13 de maio de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00035/2021, em favor da empresa DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI – ME; CNPJ nº 35.496.595/0001-00, tendo como objeto a Aquisição de Uniformes para utilização dos Agentes de limpeza urbana (garis) do Município de Piancó-PB. Como Valor Global Estimado de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93.

Piancó- PB, em 13 de maio de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ERRATA

O Comissão de Licitação torna público **ERRATA** sobre a Dispensa nº 00032/2021 com objeto: Contratação de empresa para aquisição de Colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piancó-PB. A matéria foi veiculada no DOE com erro de digitação referente ao ano da nova Lei de Licitações, **onde se lê** Lei 14.133/2020, **leia-se** Lei 14.133/2021.

Piancó -PB, em 13 de maio de 2021.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: I C LINHARES DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº 37.741.376/0001-67

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de produção e direção de vídeos e fotos para publicidade de ações institucionais e administrativa da Prefeitura de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Piancó-PB, 12 de Maio de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00031/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JEANE DULCE DE SOUZA SILVA – ME - CNPJ nº 29.410.698/0001-03.

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.689,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Piancó- PB, em 13 de maio de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00014/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos destinados ao município



de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 17.462,05 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).
Piancó- PB, em 18 de fevereiro de 2021.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da comissão permanente de licitação, convoca as empresas: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 29.656.195/0001-04, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 29.505.771/0001-12, ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ nº 04.672.369/0001-00, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE, cadastrada no CNPJ nº 18.578.731/0001-84, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.638.122/0001-57, FFF CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.369.906/0001-06, ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, cadastrada no CNPJ nº 17.560.794/0001-40, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.440.286/0001-29, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRLEI, cadastrada no CNPJ nº 32.666.677/0001-50, para abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, no dia 24.05.2021 as 08:00 Hrs, o não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pela Comissão de Licitação e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 10 de Maio de 2021.

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação jurídica do Pregão Presencial nº 00015/2021 com o seu objeto para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, conforme edital. Com as licitantes classificadas em todas as fases deste certame, a empresa JOANA DARC COSTA DE AFREU - ME, cadastrado no CNPJ nº 13.207.326/0001-36, foi declarada vencedora de vários itens com o valor global de R\$ 246.562,50 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, cadastrada no CNPJ nº 07.673.929/0001-20, foi declarada vencedora de alguns itens com o valor global de R\$ 30.309,20 (trinta mil trezentos e nove reais e vinte centavos).

Ibiara - PB, 10 de Maio de 2021.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão Gestor PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - CNPJ nº 08.999.690/0001-46. Empresa Vencedora: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157. Valor: R\$ 149.634,20.

Data da assinatura: 13/05/2021. Validade 12 meses

A íntegra desta Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no Portal do Município no endereço: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Sala da CPL, sito à Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com

Santa Cruz - PB, 13 de Maio de 2021

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, CNPJ nº 08.999.690/0001,46.

1 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - CNPJ: 07.936.090/0001,76 - Item(s): 2, 9, 18, 20, 22, 23, 25, 28, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 63, 64, 76, 77, 84, 85, 86, 87, 92, 99, 100, 101, 105, 108, 116, 141, 142, 143, 144 - Valor: R\$ 151.636,85.

2 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - CNPJ: 07.773.027/0001,66 - Item(s): 1, 5, 6, 7, 8, 12, 19, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 44, 47, 52, 54, 56, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 91, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 146, 147 - Valor: R\$ 152.465,20.

3 - JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001,94 - Item(s): 3, 4, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 26, 27, 34, 37, 38, 39, 48, 57, 60, 61, 62, 66, 67, 74, 89, 90, 93, 94, 95, 137, 138, 139, 140 - Valor: R\$ 64.853,80.

Total: R\$ 368.955,85.

Data da assinatura: 13/05/2021. Validade 12 meses

A íntegra desta Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no Portal do Município no endereço: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Sala da CPL, sito à Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com

Santa Cruz - PB, 13 de Maio de 2021

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Pavimentação em diversas ruas do Município de Santa Cruz/PB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 00020/2020- L, firmado entre as partes em 17/04/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020 e artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15/04/2022

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e Catão Bongiovi Comercio e Serviços EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00028/2021 - 04.05.21 - INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA - - R\$ 4.768,00; CT Nº 00029/2021 - 04.05.21 - FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 36.780,00; CT Nº 00030/2021 - 04.05.21 - L. PESSOA SARAIVA - R\$ 33.336,00; CT Nº 00031/2021 - 04.05.21 - SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$ 128.316,00; CT Nº 00032/2021 - 04.05.21 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 158.408,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO NO AMBITO DO GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TACIMA.

Torna-se público que,

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Ilustre Pregoeiro(a), em sua manifestação, a qual CONHEÇO o recurso administrativo interposto pela empresa MARIA JOSÉ DE SOUSA ARCANJO – ME, pois, em fase oportuna se fez presente os requisitos de admissibilidade. Mediante o que foi apresentado pelo recorrente e o(a) Pregoeiro(a),

D E S P A C H O: NEGO-LHE PROVIMENTO ao recorrente, mantendo a decisão original aferida pelo (a) pregoeiro(a) : BERENILSON DA COSTA ARAÚJO vencedora, por seus próprios fundamentos.

Publique-se na Imprensa Oficial do Ente Federativo..

Telefone: 83 991765042

Email: prefetiuradetacimapb@gmail.com

TACIMA- PB, 13 de maio de 2021.

Luis Rodrigues Sobrinho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 113/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 11 de Maio de 2021

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 113/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 12 de Maio de 2021

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO PERMNETE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.080/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, às 10:00 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de uma Retroescavadeira Proposta nº054059/2019 MAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:30 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com.

Edital: <http://vistaserrana.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br/www.portal-decompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 08 de abril de 2021

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVSCâmara Municipal
de Lagoa

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00004/2021 - 13.05.21 - TAINA PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 26.400,00.

ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, sob CNPJ nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, 75, Estados, no município de João Pessoa - PB, sob processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 043 - 044/2020, ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA E A DISTÂNCIA - EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes.

Adélia Lemos Da Silva Ferreira, Adilson Anderson Barbosa Reginaldo, Adriana Silva Dos Santos, Adriana Vicente Perim, Adriano Alves Da Mata, Adriano De Paula Silva, Adriano José De Lira Santos, Adriano Jose De Moraes, Adriano Silva De Castro, Adriel Ramos De Medeiros, Alejandro De Sales, Alessandra De Souza Silva, Alex Aparecido Soares Paina, Alexandra Gonçalves Brásola, Alexandra Moraes De Lima, Alexandra Silveira Carvalho Diniz, Alexandre Correia Dos Santos, Alexandre Lourenço, Alexia Cinthya Da Silva, Aline Aparecida Baruffaldi Dias, Aline Freitas Marcos Da Silva, Alvaro Leandro Melo Almeida, Amanda Aparecida Romeu Da Silva, Amilton Ribeiro De Souza, Ana De Alencar Sousa, Ana Paula De Jesus Cruz, Ana Paula Sousa Araujo, Anderson Cota, Anderson Matheus De Souza, Andre Lucas Medeiros De Oliveira, André Nunes Da Silva, Anny Caroline Pereira Barbosa, AnnyKarollyne Lessa De Souza, Antonio Augusto Aguiar De Andrade, Antonio Carlos Alves, Antonio Carlos Farache Moura, Antonio Carlos Gonsalves Lima, Antonio Gomes De Sousa Sobrinho, Antônio Lucas De Castro Silva, Antonio Marcos Amorim Silva, Antonio Peixoto Neto Da Silva, Antonio Roberto Do Carmo, Aparecida De Fatima Da Silva Miranda, Arlane Auxiliadora Moraes Brito, Arlete De Jesus Oliveira Da Silva, Aroldo Benedito Da Rocha, Arthur NocchiCollares Silva, Arthur Willian Correia Da Silva, Arthur Xavier De Sousa Gadelha, Asafe Luiz Machado Pinheiro, Atemir Rodrigues Leão, Augustinho Radwanski, Benildo Silva Lira, BerlainValcin, Bianca Lima Costa, Bianca Lima Costa, Caroline Oliveira Viana, Bruna Emilly Alves Santos, Bruno Galves Pinto Silva, Bruno Luiz Matkoski, Bruno Taffarel Da Silva Abreu, Bylle Sousa Barros, Caio Eduardo Dos Santos, Camila Dias Dos Santos, Camile Vitória Souza Costa, Carlos Andre Silva Macedo, Carlos Antonio Ferreira Da Costa, Carlos Arthur Dos Santos Sousa, Carlos Henrique Medeiros De Oliveira, Carolyne De Fatima Sabino, Caroline Oliveira Correa, Caroline Rodrigues, Cesar Murilo Sagás, Cesário Alves Moreira Neto, Cibelly Marina Ferro Tenório De Albuquerque, Cicero Lins De Freitas, Cicero Luiz Muller Batista De Moura, Cicero Santana Da Silva, Cidinelson Da Cruz Ramos, Cíndia Stefany Moreira Dos Santos Campos, Cíntia Aparecida Daniel Souza, Cirlene Aparecida Do Nascimento, Claudeilson Gregório Belo, Claudete Freitas Teles, Claudia Florentino Inacio Odoro, Claudinei Do Carmo Machado, Cláudio Da Silva Oliveira, Claudio Tavares Da Silva, Cleiciane Oliveira Da Silva, Cleide Cruvinél, Clelio Jose Mendes, Cleudi Ferreira Da Costa, Cleverton Dos Santos Da Silva, Clivia Rinaldi, Clovis José Ferreira Da Costa, Cornélio Carneiro Da Silva Neto, Crislaine Gorski, Cristiane Santos Dias, Cristiano Rafael Bueno Da Silva, Cristovam Joakes Souza Ferraz, Daiane Maria Dos Santos, Daniel De Sousa Costa Andrade, Daniel Tavares Fernandes, Daniel Tervas Gomes, Daniela Silva Santos, Daniele Oliveira De Andrade, Daniella Barbosa Ramiro Silva, Danielle Mavi Rodrigues Krelis, Danúbia Dos Santos Pereira, DanyelWashigton Coelho, Darci Barbosa De Almeida, Davy Lucas Barros Bessera, Deivid De Souza, Deivide Gonçalves Da Silva, Deivison Wagner Gonçalves Da Silva, Denise Francisca Da Silva, Denise Jesus Machado, Denise Rita Da Silva, Deyse De Oliveira, Diego Fernandes Souza, Diego Góis Santos, Diego Gomes Da Silva Santos, Diego Silva Santos, Dilcimar Barroca De Oliveira, Diogenes Machado Freitas, Diogo Pecheira Rodrigues Mota, Douglas Barbosa Dos Santos, Douglas Nery Ferreira, Douglas Vinicius De Oliveira Bretas, Drielly Ferreira Oliveira Da Costa, Dymille Barreto Dos Santos, Edcleide Da Conceição Santos, Edilene SimplicioDules De Oliveira, Edilson Ferreira De Oliveira, Edimeia De Fatima Machado Campelo, Edisângela Maria Da Silva Santos, Ednaldo Francisco De Sales, Ednaria Ribeiro Dos Santos, EdnilsonAntonio Gonçalves De Lima, Edson José Cardim, Edson Junior Gomes Da Silva, Edson Uilson Dos Santos, Eduard Petrushin De Brito, Eduarda Suellen De Queirois, Eduardo Bezerra Da Silva Lira, Eduardo Elias Cassiano, Eduardo Henrique Nicácio Lins, Eduardo Silva Oliveira, Elaine Aparecida De Souza, Elaine Cardoso Dos Santos, Elaine Cardoso Dos Santos, Elaine De Sousa Dos Santos, Elaine Rodrigues De Matos, Eleessandra Moraes De França, Eliane Ribeiro Dos Santos Ortega, Eliane Silva De Melo Alves, Eliani Da Cruz Cruz, Elias Nobre Dos Santos, Elias Nobre Dos Santos, Eliel De Melo Araújo Costa, Eliezer Alexandre Magalhães, Elio Aparecido De Oliveira, Eliomar Gomes Da Silva, Eliselma Dos Santos Moraes, Elizabeth Begot Da Cruz, Ellen Amanda Pereira De Melo, Ellen Merencio Dos Santos, Elton Lima Dos Santos, Elza Feliciano Machado, Emanuel Abner Alvares Damasceno, Emanuela De Espindola Santos, EmanuellyAdman Silva Rios, Emerson Floriano Da Silva, Emilly Maria Soares Barros, Érica De Sena Da Silva, Érica Fabiano Alves, Erica Nascimento Ferreira, Erick Douglas Araujo De Carvalho, Erico José Dos Santos, Erinaldo José Da Silva, Erisvaldo Gomes Barbosa, Erivane Santos De Oliveira, Erivanio De Oliveira Silva, Espedito Alves Leite, Ester Monteiro Nascimento, Esther Lânis De Sá Morilha De Paula, Eudes Barbosa Silva, Eudes Soares Dos Santos, Euffrasio Alves Dos Santos, Evandro Oliveira Da Silva, Evandro Rafael Dos Santos Gomes, Evandro Renan Pereira Da Silva, Everton José Lopes Dos Santos, Everton Manoel Moraes, EzequielaNeris, Fabia De Sousa, Fabiana Dos Santos Silva, Fabiana MazieroPick Von Fruhauf, Fabiana Prado Da Silva, Fabiane De Souza, Fabiano Ferreira Da Silva, Fabiano Lima De Araújo, Fabiano Vicente De Moraes, Fabio Barreto Dos Santos, Fábio Da Silva Carneiro Junior, Fabio Julio Alves, Fabiola Vieira Da Fonseca, Fabricia Camila De Moraes, Fausto Euclides Dos Santos, Felipe De Lima Silva, Felipe De Oliveira Santos, Felipe Santos Vilela, Felix Pereira Da Silva Júnior, Fellyppe Carvalho Magalhães, Fernanda Santos Vilela, Fernanda Thayná Dos Santos, Fernando Moreira Da Silva, FiladelfoRofino, Filipe Hiorran Mesquita Maciel, Franciêlda Da Silva Rodrigues Ferreira, Francisca Chagas Vieira Filha Cordeiro, Gabriel Alcides Santana, Gabriel Amendo Figueiredo, Gabriel Barbosa De Moraes, Gabriel Barreto Nunes, Gabriel De Oliveira Silva, Gabriel Divanildo De Brito, Gabriel Freudenthal Gusmão, Gabriel Jose Da Cunha Juliao, Gabriel Pereira Gonçalves Matias, Gabriela Rangel Silva Oliveira, Gabriella Jacinto Dos Santos, GabryellaMayumi Aguiar Sawazaki, Geciene Arantes Dos Santos, Geisiane Dos Santos Pereira, Gelcimar Silva De Oliveira, Gelson Dos Santos, Gelson Samuel Silvério Da Silva, Geoge Leandro Da Silva, Geovani Santana, Geovania Silva Da Graça, Geraldo Soares Santos Filho, GetroGeneus, Gezieli Balbina Cerqueira Soares, Gildo De Almeida, Gilmar Flavio Leite Rocha Júnior, Gilmar Mendes De Oliveira, Gilmar Mendes De Oliveira, Gilmar Vasconcellos, Girlan Azevedo Gomes, Girlane De Souza Silva, Gisele Dos Santos Couto, Gislaine De Fatima De Oliveira, Givanildo Ferreira Vasconcelos, Glaucia Tatiane Pereira Dos Santos, Gleison Borges Santos, Gleison Gonçalves Dos Reis, Grazielle Elena Freire Vasconcelos, Guilherme Agenor Rufino, Guilherme Babler Gusmão, Gustavo Xavier Dos Santos, Helena De Fatima Pereira Silva, Helena De Oliveira Melo Mendes, Heloisa Antonia Von Dentz, Hemerson De Araujo Lima, Hermogenes Bertoluci Neto, Herverson Wesley Do Nascimento Santos, Hiago Novais Santos, Higor Lucas De Souza Silva, Hillary Camargo Corcine, Inglis Aparecida Rocha, Ione Da Silva Esilva, Irene Da Conceicao De Lima, Iris Cecilia Pereira Da Silva, Iris Moreira De Araújo Oliveira, Iris Tatiane Dos Santos Alves, Iscalathe Da Silva Santos, Israel Santana Conceição, Israel Santana Conceição, Italo Moreira Dos Santos, Italo Moreira Dos Santos, Italo Rafael Vieira Dantas, ItaloRaniere Moraes Leandro, Itamar Dos Santos Souza, Itamar Rafael Damasceno Santana, Ivan Generoso Sergio, Ivan Luiz Dos Santos Xavier, Ivanyze Santos E Santos, Ivissun Lima Da Silva, Ivo Gabriel Martins, Ivone Ramos Gomes, Ivonete Portêla Da Luz, Izabel Monique Barros Da Silva, Izamaria Dos Santos Rocha, Jaciara De Castro Souza Dos Anjo, Jacirlene Lima De Andrade, Jackson Andre Santos, Jaedson Faustino Da Silva, Jailma Prazeres Gonzaga, Jair Aparecido Camargo Junior, Jair Regis Rangel De Souza, Jairo De Freitas Santos, Jameson Carlos Oliveira Dos Anjos, Janiclécia Dos Santos De Aquino, Janieli Raimundo Soares, Janielly Rocha De Oliveira Soares, Jaqueline Da Silva De Oliveira, Jean Mardem, Jean Moreira Da Silva, Jean Widmayer Exume, Jeciara Da Silva, Jéferson Aparecido Dos Santos, Jeferson



Rodrigues Machado, Jeissy Belo Rodrigues, Jeová Da Silva Clementino, Jeremias Emanuel Torres, Jessé Lemos Ferreira, Jhonatan De Souza Carvalho, Joana Maria Rodrigues De Mendonça, Joaílido Ferreira Rabelo, João André Loureiro Da Fontoura, João Bosco Gadelha De Oliveira Neto, João Davi Da Silva Batista, João De Deus Rodrigues, João Ferreira Da Silva, João Ferreira Neto, Joao Juvenal Da Silva, João Marcelo Da Silva Quintão, João Marcelo Trevizol, Joao Paulo Possidonio Dos Santos, João Pedro Granato Nogueira Nunes, Jocimar De Souza Isidoro, Joelma Duarte Silva Freitas, Joelma Duarte Silva Freitas, Joice Vitória Nascimento Souza, Joilma Santos Sales, Joilma Santos Sales, Jonas Gabriel Oliveira Santos, Jonas Rafael Bortolucci, Jonathan Rodrigues Pereira, Jonielton Farias Dos Santos, Jorge Chala, Jorge Marcelino, José Alisson Soares Santana, José Antônio Cardoso, José Arnaldo Farias Ferreira Junior, José Augusto Menezes De Souza, José Augusto Menezes De Souza, José Carlos Carano, Jose Carlos Da Silva, Jose Carlos Germano Dos Santos Junior, José Carlos Rodrigues De Sousa, José Cicero Dos Santos, José Claudenes Pinheiro Alves, José De Assis Rozendo Lima, José Edivaldo De Oliveira, José Euclécio Santos De Oliveira, José Gilvaney Gois Do Nascimento, José Iran Filho, José João De Santana Junior, José Jordson Vieira Dos Santos, Jose Josias Rodrigues De Oliveira, Jose Murilo Dantas Dos Santos, José Nilton De Oliveira Santos, José Novais Pina, José Oliveira César, José Osmar Nunes Da Silva, José Santos Laban Huaman, José Teogênes Da Conceição, Jose Ubaldo Da Cunha Graça, Jose Wagner Dos Santos Silva, Josefa Correia Dos Santos, Josefa Evangelista Do Nascimento, Josefa Gregorio Tavares, Josicleyton Martins De Almeida, Josieldo Caboclo Leite, Josimara Maria Dos Santos Soares, Joslei Jose Wierzbicki, Joyce Maria Da Silva, Juan Henrique Da Silva Morgado, Jucimara Costa Dos Santos, Juliana Martins, Juliana Staron Marcante, Jussara Candeira Rosa, Karen Paola Penteado Rodrigues, KarolaineLisbôa Da Luz, Kassia Rosane Da Silva Cunha, KathiaKassibelly Buenos Da Rosa, Kátia Cristiane Gomes Paes, Katiana Ferreira Da Silva, Keliane Meire De Melo Silva, Kelven Vasconcelos Pereira, KelviaCamilly Rodrigues Cavalcante, Kely Cristina Monteiro De Andrade, KersonPaullynnelly Alves Ferreira, Ketlin Silva De Castro, KeyllaPriscilla De Souza Inacio, Kissila Fonseca Souza, Kleiton Schultz De Novaes, Kismelry Aparecida Alves Biazin, Laís Alves Pereira, Larissa Da Silva Lima, Larissa De Andrade Santos, Larissa Maria Da Silva, Larissa Vieira Alves, Laura Marques MoellerPolydoro Oliva, Laurizete Dias Miranda, Leandro Batista Ribeiro Cardoso, Leandro Candido Da Silva, Leandro Franquimil Costa, Leandro Henrique Da Fonseca Silveira, Leandro Nunes Da Rocha, Leidiane Lemes De Andrade, Leonardo Oliveira Trindade, Leonidia Gonçalves Da Silva, Leticia Fernanda Dos Santos, Leticia Maria De Alencar Feitosa E Oliveira, Leury Eduardo Moraes Lemos, Lidiane De Souza Silva, Lindete Cristina Silva, Lindeval Ferreira Araujo, Lionete Da Conceição Da Silva, Lizândro Silva Dos Santos, Lorrانيا Soares De Oliveira, Luan Cristian Silva Moreira, Luan Gabriel Lucindo, Luana Guadalupe Pereira Auler, Luanny Victoria Santos Silva, Lucas Alves Santana Freitas, Lucas Batista Medeiros, Lucas De Freitas Soares Abud, Lucas Eduardo Santos Moraes, Lucas Felix Severo, Lucas Florentina Dos Santo, Lucas Maciel Fonseca, Lucas Mateus Da Silva Caldas, Lucas Paim Barbosa Santos De Araujo, Lucas Ramos Rocha, Lucas Silvestre Dos Santos, Lucia Jaques Graça, Luciano Caldas Dos Santos, Luciene Santos Soares, Lucinei Alves Da Fonseca, Luis Felipe Fávoro, Luis Fernando Barbosa Da Silva, Luis Filipe Dos Santos Paz, Luiz Adriano Mariano, Luiz André Foss, Luiz Augusto Ramos Pugliese Pimentel, Luiz Augusto Reggiane De Lima, Luiz Fernando Dias Da Silva, Luiz Fernando Drochner, Luiz Henrique Santos Do Nascimento, Luiz Purcino De Lima, Lukas Mikael De Moura Barbosa, Mácio Matos Domingues Filho, MaiaraAraujo Costa, Maikon Douglas Martins De Paula, Mailza Santos Queirós, Maíra IsabellyCazado De Lima, Maisy Aline Dos Santos, Manoel Messias Dos Santos, Marbele Dos Santos, Marcel Pedro Meira Maciel, Marcela CrimberMoraes Da Silveira, Marcela Dias De Faria, Marcelo Alexandre Borges De Avila, Marcelo Henrique Rodrigues Rosario, Marcio Andrade Da Silva, Márcio José Da Silva, Marco Antonio De Lima Silva, Marco Silva Costa, Marcondes Gomes Pereira, Marcondes Gomes Pereira, Marconi José Da Silva, Marcos Antonio De Oliveira, Marcos Rogério Dias, Marcos Vinicius Sampaio, Maria Andreza Otaviano Da Silva, Maria Aparecida Dos Santos, Maria Betania Dos Santos, Maria Camilo Da Silva, Maria Claudia Dos Santos, Maria Claudiane Da Silva, Maria Da Conceição Santos Alves, Maria Eduarda Nogueira Araujo, Maria Helena Pereira Nogueira, Maria Jessica Nascimento De Almeida, Maria Lenice Da Rosa, Maria Leticia Lisboa Gomes, Maria Luana De Melo, Maria Selma De Oliveira Da Cruz, Maria Valéria Silva Santos, Maria Vilma Gomes Barbosa, Mariana Alves Da Silva Ribeiro, Mariana Ribeiro Silva, Mariane Da Silva Monteiro, Marianni Mastroianni Ribas Ferreira, Mario Miranda Fernandes, Mario Sergio Marcanzoni, MarizeteMozeli Do Prado Guimarães, Marlene Dos Santos Galdino, Mateus Leite Da Chaga, Matheus Henrique Dos Santos Oliveira, Mathias Ramos Vilaça, Matias Krammer, Mauricio Aparecido De Queiroz, Mauricio Geovane Brito Santos, Mauricio José Santos Das Neves, Mauro De Jesus Garcia, Maxuel Henrique Pereira Dos Santos, Maxwell Pedro Da Silva, Mayara Maria Da Silva, Mayara Yohana De Souza Pinto, Maycon Douglas De Oliveira Silva, Maycon John Marques Santos, Michael Douglas Do Espirito Santo Nascimento, Michel Melo José, Michele De Cassia Pinto, Michele De Moura Silva, Michele Guerguen, Michelle Aldinéia Machado De Souza, Michelle Aparecida Dos Santos Nishizaki, Miguel Pereira De Oliveira, Mikaela Martins De Jesus, Milena Santos De Santana, Mirela Silva De Miranda, Miria Sergio Pereira, Moises Dourado Da Silveira Santana, Monica Dos Santos, Murilo Oliveira Zagolino, Mylena Bispo Atanazio, Naiane Silva Melo, Natalia De Araújo Silva, Natália Maria Alves De Lima, Natanael Farias Dos Santos,NemesInhesta De Arimateia, Neuza Da Silva Brandão, Noel Nascimento De Oliveira, Noemi Padilha, Noêmia Lara Cavalcante Ramalho, NykaelleKarolyne Cunha De Oliveira, Odair José De Souza Freitas, Oslin Salomon, Pamela Ferreira Ramos, Patricia Alexandre Costa Santos, Patricia Belo Dos Santos, Patrick Diniz Vasconcelos, Paulo Afonso Dos Santos, Paulo Aguiar Quadros, Paulo Alexandre Araujo De Barros, Paulo Gustavo Gonçalves De Farias, Paulo Pereira Da Silva, Paulo Sérgio Da Silva, Paulo Sergio Dos Santos, Paulo Sergio Laurindo, Paulo Taniel Sales Gomes, Paulo Victor De Sousa Gonçalves, Paulo Vitor Silio Da Rosa, Pedro Davi Calheiros Lourenço, Pedro Gustavo Santos De Andrade, Pedro Henrique Dos Santos Silva, Pedro Victor Inacio Palmeira, Philippe Lazaro De Faria, Poliana Da Silva, Rafael Alves Da Silva, Rafael De França Rocha, Rafael Drochner Ferreira, Rafaela Corina , Rafaela De Souza Almeida, Raimundo Mesquita Gomes, Raquel Nascimento Dos Santos, Rayane Guimarães De Jesus, Rayane Quirino Dos Santos, Raynara Emanuelle Sabino Santos, Régia Queiroz De Aquino Silva, Reinaldo Rodrigues, Renan Martins Silva, Renata Mosca Da Silva, Renata Silva Lins, Renato Zanuch, Rhaiane Mariana Madeira Silva, RicardaNeila Alves Albuquerque Lima, Ricardo Alexandre De Moura Da Silva, Ricardo De Oliveira Rodrigues, Ricardo Gabriel Romanzini, Ricardo Luiz Cursino, Robert Joseph, Roberto Alves Da Luz, Roberto Teixeira Gomes Neto, Robson Correia Nascimento, Rodolfo Luiz Da Silva, Rodrigo Silva Braz, Roger Doescar, Rogério Alves Da Silva, Rogerio De Araujo Ferreira, Rogerio Silva Souza, Ronaldo Dobiez, Ronaldo Moreira, Ronald da Silva Eurico de Figueiredo, Roseane De Oliveira Teixeira, Roseli Cristina Wolmut, Rosemary Da Silva Costa, Rosimeire Cardoso, Rosimere Galvão Patricio De Lima, Rosivaldo Almeida Do Nascimento, Rosivânio Assunção Munhoz, Rute Vicente De Oliveira Donca, RydlerGuerrier, Salmira Da Silva Barros Pereira, Samara Santana Silva, SâmiaMikaelly Bernardo De Oliveira, Samuel Alves Reis, Samuel Alvim Da Costa, Sandra Regina Ganzer, Sandryelle De Melo Paulino, Sara Lucia Dos Santos Favacho, Selma Dos Santos, Sergio DonizetiGori, Sheila Nogueira De Souza, Silmara Da Luz De Oliveira, Sílvia Da Silva, Simara De Nazaré Souza Silva, Sirlei Da Luz Amaral, Stephany Gil

Claudino, Suellen Batista Nunes Barbosa, Suzy Ellen Vieira De Mendonça, Taina Pedro Cardoso, TalisStefanonZorzal, Talita KerenDa Silva, Tamara Da Silva Assunção, Tamires Silva Gomes, Tarcisio Marques Costa, Tatiana Michelle Dos Santos Silva, Tatiane Cristina Nalin De Andrade, Tatiane Da Silva Miranda, Tatiane Ferreira De Menezes, Tatiane Lima Dos Santos, Tatiane Lima Dos Santos, Telis Gean Parreiras, ThainaraAmancio Romeiro, Thaise Hellen Estrela De Araujo, Thalita Thayana Da Cruz, Tharyk Luiz Santos Nogueira, Thaynnara Miranda Silva, Thiago Felipe Ferreira Da Silva, Thiago Loiola Peres Nunes, Thiago Marcondes Botelho, Tiago Alex Mizerski, Tiago Campos Mendes, Tiago Dos Santos Souza, Trweicy Freitas Savino, Valdeci Maria Da Silva, Valdeir Cardoso De Oliveira Junior, Valdelice Carvalho Da Silva, Valdemir Schran, Valdice Da Silva Oliveira Cavalcante, Valéria Maria Dos Santos, Valquiria Alves Dos Santos, Vanderlei Da Silva Galvão, Vanderson Fabricio Vieira, Vanderson Macedo Silva, Vanessa Camilo Da Silva, Vani De Cássia Dalmolin, Vera Beatriz Machado Pinheiro, Vera Divina Dionizio, Verônica Ranielly De Gois Moraes, Verônica Suely Da Silva Lima, Victor Gabriel Marroquim Da Silva, Victória Karolayne Da Silva Santos, VilamarAntonioMartos, Vilma Schran, Vilson Dos Reis Rodrigues, Vinicius Da Silva Bem, Vinicius Pacheco Caldas, Vitor Hugo Santos Da Silva, Vitor Manoel Silva De Gusmão Buarque, Vitória Alessandra Venochio Teixeira, Viviana Trocatti Miranda, Viviane Aparecida André Agapito, Walter De Jesus Vieira Penon, WALTERSON Colo, Wanderson Jefferson Rodrigues Silva, Wanderson Rafael Da Silva Alves, Wanessa Oliveira Torres, Warley Jefferson Dos Santos Araujo, Washington Luiz Miranda Dos Santos, Weber Camargo Cunha, Wedja Da Conceição, Wedyla De Lima Tiburcio, Weliton Augusto Euzebio, Wesley Gabriel Luna Santana, William Santos Nazário, Willian Dos Santos Rodrigues, Willian Dos Santos Rodrigues, Willian PichioniRoveri, Xayane Martins Cruz, Yasmin Dos Santos Silva, Yuri Alves Dos Santos, Yuri Alves Dos Santos, Yuri Henrique De Mattos, Zeli Pedroso Dos Santos, Zélia Cordeiro Da Silva.

EDITAL DO RESULTADO ELEITORAL

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA, no uso de suas atribuições, conferida no art. 84 do Estatuto Social da entidade, torna público o resultado oficial da Eleição realizada no dia 10 de maio de 2021, para a escolha da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a CNA e seus respectivos suplentes, cujo resultado foi o seguinte: Dos vinte oito (28) Sindicados filiados a FAEPA aptos a votar, compareceram e votaram vinte sete (27) Delegados Representantes, onde apenas um Delegado deixou de comparecer e votar, não sendo registrado voto em separado, branco ou nulo, sendo proclamada eleita para o QUADRIÊNIO 2021/2025, a chapa única com vinte sete (27) votos válidos. DIRETORIA: Diretor Presidente: MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA; 1º Diretor Vice-Presidente: VANILDO PEREIRA DA SILVA; 2º Diretor Vice-Presidente: JOÃO DE DEUS RODRIGUES; Diretor Secretário: ALBERTO VIEIRA DE ATAYDE; Diretor Secretário Adjunto: SÉRGIO RICARDO GOUVEIA MARTINS; Diretor Financeiro: CARLOS ALBERTO PATRÍCIO DA SILVA; Diretor Financeiro Adjunto: TIBURTINO CARTAXO DE SÁ FILHO. CONSELHO FISCAL: Titulares: DAMIANA DANIEL DOS SANTOS, FERNANDO GOMES DE ALMEIDA e RICARDO AMÂNCIO DE LIMA; Suplentes: LUIZ JÚNIOR GUIMARÃES, SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA e HUMBERTO GONÇALVES ARAÚJO. DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO A CNA: Titular: MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA; Suplente: JOÃO DE DEUS RODRIGUES. João Pessoa/PB, 12 de maio de 2021. Mário Antônio Pereira Borba – PRESIDENTE.

LICENÇAS

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOA NOVA LTDA – CNPJ 10.944-141/0001-16 torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de OPERAÇÃO, para EMPRESARIAL BOA NOVA BEACH CENTER (Boa Nova Center II) situado A AV ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, ESQUINA COM ANA LIANZA LOMBARDI, ST 03 QUADRA 132 LOTE 0655

AGM2 INCORPORACOES E CONSTRUÇOES torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença PREVIA, para CONSTRUCAO DE 01 RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 30 UNIDADES situado AVENIDA EXPEDICIONARIOS LOCALIZACAO CARTOGRAFICA ATUAL 10.014.0404

JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (nos moldes dos art. 256 e 257, do CPC) O Dr. KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e Cartório da 15ª Vara Cível, se processam os termos de uma Ação Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0094373-26.2012.815.2001, promovida por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 07.237.373/0001-20, com sede em Fortaleza - CE, Capital do Estado do Ceará, na Av Dr. Silas Munguba, 5700, Passaré, Fortaleza/CE, CEP. 60743-902, e agência em João Pessoa - PB, neste ato representado nos termos do art. 29, inciso III, do seu Estatuto Social, por seu Presidente ROMILDO CARNEIRO ROLIM, CPF/MF n. 264.904.043-20, e por seus advogados, devidamente constituídos nos termos do instrumento procuratório, em face de DOMINIQUE DE LUCENA CLAUDINO ME, representada por DOMINIQUE DE LUCENA CLAUDINO e José Sérgio Viana França, pessoa física, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 299.299.114-72 e RG nº. 931815 SSP - PB, residente e domiciliado na Av. Adolfo Loureiro Franca, nº 64, apartamento H, Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58045-080. E é o presente para CITAR o executado José Sérgio Viana França, atualmente em lugar não sabido, para tomar conhecimento da ação e, efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias no valor de R\$ 18.378,15 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), com acréscimos, referentes a NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 185.2012.37.4299 (Doc. 04), firmada em 11/01/2012, com vencimento final para 11/01/2014, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados bens coercitivamente. Decorrido o prazo do Edital, cujo início dá-se na data da publicação, bem como o prazo de 15 dias para opor Embargos, não sendo embargada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor e será nomeado curador especial nos termos do (art. 72, inciso II, CPC), caso o(a) Promovido(a) não apresente defesa. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Capital do estado da Paraíba, aos 07 de abril de 2021. Eu, Vilma Valente A Cartaxo, Chefe de Cartório, o digitei. KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. Juiz de Direito.